

Caiabá-MT, 30 de novembro de 1.993.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, vimos informar a V. Exª que, conforme despacho da Assessoria Jurídica, exarado no processo nº 5.000/93-CODEMAT, referente ao Convênio nº 118/92-ADEMAT, houve descumprimento do mesmo, constando que a obra não foi executada e que os documentos apresentados no Tribunal de Contas não foram suficientes para aprovação naquela Corte.

Assim sendo, solicitamos, com urgência a presença de V. Exª nesta empresa, para recolher nos cofres da mesma a importância de Cr\$ 893.950,00 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta cruzeiros reais).

A presença de V. Exª evitará transtornos que possam causar decorrentes de medidas processuais constante da Ação de Ressarcimento, além de juros e outras despesas moratórias, para sanar esta irregularidade.

Sendo o que nos oferece no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exª os nossos protestos de estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA CUNHA
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -

EXMO. SR.

ALCEU ANTONIO VERONESI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

ARIQUANÁ/MT

CT/ecp.

Cuiabá-MT; 17 de novembro de 1.993.

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao Ofício nº 8.654/GCR-GPBB/93, de 03 de novembro/93, protocolado nesta Companhia em 09.11.93, referente ao Convênio nº 118/92-ADEMAT, Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, informamos a V. Exª que, o assunto em tela encontra-se processado em tramitação na presidência desta empresa para apreciação dos documentos vindos desse Egrégio Tribunal, o qual será encaminhado à Assessoria Jurídica para parecer e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

CONSELHO PEDROSO BRANCO DE BARROS

DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A /

CT/ecp.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo nº	4942/93
Processo nº	X -
Data	09/11/93
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 8.654/GCR-GPBB/93 Cuiabá, 03 de novembro de 1993 .
Ref.: Notificação (Artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 18.12.91, combinado com o artigo 202 do Regimento Interno).

Senhor Presidente:

Com o presente , notificamos a Vossa Senhoria para que examine, no prazo de 10 (dez) dias, a informação de fls. 120-TC, fotocópia anexa, no que diz respeito a não realização da obra, conforme processo nº 61.155-7/92-TC, que trata do Convênio nº 118/92-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Aripuanã, objetivando ajuda financeira para construção de uma ponte, sobre o Rio Água Branca.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, expressões de apreço.

A Cond. Técnica

*Para providências
observando prazo de
resposta junto ao TC
Em 09/11/93*

Francisco G. de Andrade Lima Off.
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS
Relator

Ilmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

*A Divisão de Estudos e Projetos,
para as providências.*

ROP

Em, 11/11/93

Jesus Centena Coelho
Coordenador Técnico



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 61.155-7/92
INTERESSADO: CODEMAT
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 118/92 - ADEMAT
RELATOR : Cons. BRANCO DE BARROS
INFORMAÇÃO : IE Nº 61/09/VS/93

Senhor Inspetor Seccional

De acordo com despacho de V. Sª, cito fl TC 119 verso, analisamos a documentação pertinente aos autos sendo que temos a informar:

- 1.0- Ratificamos nossas informações de fls TC 21 a 23.
- 2.0- As fls TC 28 a 32, constatamos documentos encaminhados pela CODEMAT, em atenção a solicitação do Exmº. Sr. Cons. Relator através do ofício nº 5865/GCR-GPBB/93.
- 3.0- As fls TC 34 a 118, constatamos documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, em atenção a solicitação do Exmº. Sr. Cons. Relator, através do ofício nº 5864/GCR-GPBB/93.
- 4.0- Ressaltamos que o processo em apenso nº 63.725-4, encontra-se devidamente informado as fls TC 21 a 23, do processo principal.
- 5.0- Segundo documentos encaminhados pela CODEMAT, Demonstrativo de Acompanhamento da obra e relatório técnico, deixa claro que os recursos referentes ajuda financeira para construção de Ponte de Madeira, foram repassados, no entanto, a ponte não foi construída, portanto objeto não concretizado com prazo conveniado expirado.
- 6.0- As fls TC 38 a 45, consta relatório da Comissão Especial de Investigação da Câmara Municipal de Aripuanã, criada com a finalidade de apurar irregularidade apontadas a fl TC 22, onde relata que a citada ponte não foi construída e que apenas uma parcial de 10 a 15% foi reformada.
- 7.0- Com as exposições acima entendemos que os documentos apresentados como prestação de contas, não são hábeis para tal, vez que o objeto do convênio não foi concretizado. Outrossim, entendemos que estes recursos devam ser ressarcidos aos cofres públicos devidamente corrigido, o qual monta na data de hoje: Cr\$ 95.000,00 X 9,410 = Cr\$ 893.950,00 (cruzeiros reais).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

REFERÊNCIA : Convênio ADEMAT nº 118/92

OBJETIVO : Ajuda financeira para construção de uma ponte com 78,00 metros lineares

VALOR : Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros)

ASSINATURA : 10/12/92

DOTAÇÃO : Recursos provenientes da Fonte do Tesouro do Estado - ADEMAT

PRAZO : 120 (Cento e vinte) dias

LOCAÇÃO : Município de Aripuanã-MT

EXECUTOR : Prefeitura Municipal

TRECHO : Colniza / Rio Roosevelt

EXTENSÃO CONVENIADA: 74,00ml (metros lineares)

EXTENSÃO REAL: 78,00ml (metros lineares)

FINAL DO PRAZO: 10/04/93

VISTORIA : 24/07/93

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de julho de 1993, feita pelo Engº Civil Vitor Mauro Alvellos Fernandes, constatou-se "in loco" que a Ponte não foi construída, foi comprovado através de documentação da existência do Contrato de prestação de serviço entre a Prefeitura e a Rodoponte construtora Ltda, com o objetivo da construção da referida ponte, existindo a documentação constatando a conclusão da mesma, estamos informando também existir uma comissão especial de inquerito da Câmara Municipal de Aripuanã, apurando a não construção da referida ponte tendo em vista o pagamento da mesma à Empreiteira (contratada).

LIBERAÇÃO E CUSTOS

A área financeira da CODEMAT, repassou os recursos no valor real de Cr\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de cruzeiros) conforme ordem Bancaria nº 898 em 15/12/92. - ADEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONCLUSÃO

Como o objetivo do Convênio (Cláusula primeira) não foi cumprida o prazo, e o prazo de vigência já se encontra expirado, sugerimos que o Convênio seja rescindido e a Prefeitura devolva aos cofres da CODEMAT a quantia recebida acrescida das correções pelos índices vigentes atualmente.

OBSERVAÇÃO

Observamos existir a necessidade da construção ou reforma geral da ponte pois as condições da ponte existente, não são confiáveis, podendo vir a interditar a estrada.

Cuiabá, 06 de Agosto de 1.993

VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
Engº Civil CODEMAT.

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT
Protocolo Nº 4942/93
Processo Nº -
Data 09/11/93
Serviço de Protocolo

Ofício nº 8.654/GCR-GPBB/93 Cuiabá, 03 de novembro de 1993 .
Ref.: Notificação (Artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº
11, de 18.12.91, combinado com o artigo 202 do Regimento In-
terno).

Senhor Presidente:

Com o presente , notificamos a Vossa Senhoria
para que examine, no prazo de 10 (dez) dias, a informação de
fls. 120-TC, fotocópia anexa, no que diz respeito a não realiza-
ção da obra, conforme processo nº 61.155-7/92-TC, que trata do
Convênio nº 118/92-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Pre-
feitura Municipal de Aripuanã, objetivando ajuda financeira para
construção de uma ponte, sobre o Rio Água Branca.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vos-
sa Senhoria, expressões de apreço.

A Coord. Técnica

*Para providências
observando prazo de
resposta junto ao TC
Em 09/11/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS
Relator

Ilmº. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

*A Divisão de Estudos e Projetos,
para as providências.*

ROP

Em, 11/11/93

Jesus Centena Coelho
Coordenador Técnico



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 61.155-7/92
INTERESSADO: CODEMAT
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 118/92 - ADEMAT
RELATOR : Cons. BRANCO DE BARROS
INFORMAÇÃO : IE Nº 61/09/VS/93

Senhor Inspetor Seccional

De acordo com despacho de V. Sª, cito fl TC 119 verso, analisamos a documentação pertinente aos autos sendo que temos a informar:

- 1.0- Ratificamos nossas informações de fls TC 21 a 23.
- 2.0- As fls TC 28 a 32, constatamos documentos encaminhados pela CODEMAT, em atenção a solicitação do Exmº. Sr. Cons. Relator através do ofício nº 5865/GCR-GPBB/93.
- 3.0- As fls TC 34 a 118, constatamos documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, em atenção a solicitação do Exmº. Sr. Cons. Relator, através do ofício nº 5864/GCR-GPBB/93.
- 4.0- Ressaltamos que o processo em apenso nº 63.725-4, encontra-se devidamente informado as fls TC 21 a 23, do processo principal.
- 5.0- Segundo documentos encaminhados pela CODEMAT, Demonstrativo de Acompanhamento da obra e relatório técnico, deixa claro que os recursos referentes ajuda financeira para construção de Ponte de Madeira, foram repassados, no entanto, a ponte não foi construída, portanto objeto não concretizado com prazo conveniado expirado.
- 6.0- As fls TC 38 a 45, consta relatório da Comissão Especial de Investigação da Câmara Municipal de Aripuanã, criada com a finalidade de apurar irregularidade apontadas a fl TC 22, onde relata que a citada ponte não foi construída e que apenas uma parcial de 10 a 15% foi reformada.
- 7.0- Com as exposições acima entendemos que os documentos apresentados como prestação de contas, não são hábeis para tal, vez que o objeto do convênio não foi concretizado. Outrossim, entendemos que estes recursos devam ser ressarcidos aos cofres públicos devidamente corrigido, o qual monta na data de hoje: Cr\$ 95.000,00 X 9,410 = Cr\$ 893.950,00 (cruzeiros reais).

ACÓRDÃO Nº 1.064/93 - Processo nº
61.155-7/92 .

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO -
CODEMAT

ASSUNTO - Convênio nº 118/92 -
ADEMAT, firmado entre
a interessada e a Pre-
feitura Municipal de
Aripuanã, no valor de
Cr\$ 100.000.000,00 .

RELATOR - CONSELHEIRO BRANCO DE
BARROS

Decisão: ACORDAM os Se-
nhores Conselheiros do Tribunal de
Contas, à unanimidade, acompanhando o
voto do Conselheiro Relator, em RE-
GISTRAR o Convênio nº 118/92-ADEMAT,
às fls. 03-TC, objetivando ajuda fi-
nanceira para construção de uma Pon-
te com 74,00 metros lineares, sobre
o Rio Água Branca. A Procuradoria de
Justiça, no Parecer nº 1.893/93, opi-
nou no mesmo sentido .



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

C O D E M A T	
Protocolo nº	3.911/93
Processo nº	7
Data	5/8/93
Serviço do Protocolo	

Ofício nº 5.865/GCR-GPBB/93 Cuiabá, 02 de agosto de 1.993
Ref.: Faz solicitação

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que, ~~prazo de 10 (dez) dias, providencie~~ o encaminhamento a este Tribunal do Termo de Recebimento dos Serviços concernentes ao Convênio nº 118/92-ADEMAT, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Aripuanã, objetivando a ajuda financeira para construção de uma ponte sobre o rio Água Branca.

Na oportunidade, renovamos-lhe os protestos de consideração e apreço.

A Coordenadoria Técnica

Para providências

bservando prazo de Conselheiro GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS

resposta junto ao TC

Em 06/8/93

Francisco G. de Arruda Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

vll

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 10/8/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A Divisão de Estudos e Projetos
para providenciar com urgência

Em, 09/08/93

86ampes
Tito Alves de Campos
Coordenador Técnico

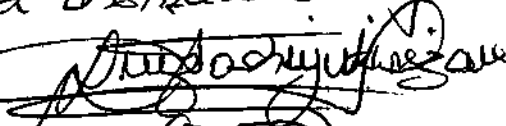
A Coordenadoria Técnica:

Conforme viagem realizada pelo técnico desta Divisão, estamos encaminhando em anexo, o demonstrativo de Acompanhamento da Obra e Relatório Técnico com o objetivo de relatar a situação física e financeira referente ao convênio em referência.

Informamos que o presente Ofício e documentos em anexo, deverão ser encaminhados para ciência e devidas providências a serem tomadas, a Coordenadoria de Operações Financeiras referente a solicitações do Egrégio Tribunal de Contas, e de acordo com a conclusão do relatório técnico, posteriormente deverá ser encaminhado ao Diretor Presidente e Assessoria Jurídica da Cia para decisão final referente, a situação física e financeira do referido convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT.

É o que temos a instruir e informar!

Em, 10.08.93


(DEP)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

REFERÊNCIA : Convênio ADEMAT nº 118/92

OBJETIVO : Ajuda financeira para construção de uma ponte com 78,00 metros lineares.

VALOR : Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros)

ASSINATURA : 10/12/92

DOTAÇÃO : Recursos provenientes da Fonte do Tesouro do Estado - ADEMAT

PRAZO : 120 (Cento e vinte) dias

LOCAÇÃO : Município de Aripuanã-MT

EXECUTOR : Prefeitura Municipal

TRECHO : Colniza / Rio Roosevelt

EXTENSÃO CONVENIADA: 74,00ml (metros lineares)

EXTENSÃO REAL: 78,00ml (metros lineares)

FINAL DO PRAZO: 10/04/93

VISTORIA : 24/07/93

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de julho de 1993, feita pelo Engº Civil Vitor Mauro Alvellos Fernandes, constatou-se "in loco" que a Ponte não foi construída, foi comprovado através de documentação da existência do Contrato de prestação de serviço entre a Prefeitura e a Rodoponte construtora Ltda, com o objetivo da construção da referida ponte, existindo a documentação constatando a conclusão da mesma, estamos informando também existir uma comissão especial de inquerito da Câmara Municipal de Aripuanã, apurando a não construção da referida ponte tendo em vista o pagamento da mesma à Empreiteira (contratada).

LIBERAÇÃO E CUSTOS

A área financeira da CODEMAT, repassou os recursos no valor real de Cr\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de cruzeiros) conforme ordem Bancária nº 898 em 15/12/92. - ADEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONCLUSÃO

Como o objetivo do Convênio (Cláusula primeira) não foi cumprida o prazo, e o prazo de vigência já se encontra expirado, sugerimos que o Convênio seja rescindido e a Prefeitura devolva aos cofres da CODEMAT a quantia recebida acrescida das correções pelos índices vigentes atualmente.

OBSERVAÇÃO

Observamos existir a necessidade da construção ou reforma geral da ponte pois as condições da ponte existente, não são confiáveis, podendo vir a interditar a estrada.

Cuiabá, 06 de Agosto de 1.993

VITOR MAURO CALVELLOS FERNANDES
Engº Civil CODEMAT.

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 118/92

MUNICÍPIO: ARIQUANÃ - MT

RELATÓRIO Nº 01/92

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE

DATA DA INSPEÇÃO 24/07/93

COM 74,00 METROS LINEARES SOBRE O RIO AGUA BRANCA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 10/12/92

TÉRMINO: 10/04/93

Nº DE DIAS: 120

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: ENGº CIVIL VITOR MAURO A. FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Construção de uma ponte de madeira sobre o rio Água Branca, no projeto final de muller	m1	78,00			145.000.000,00	
TOTAL						

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Relatório em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 100.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 100.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 100.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREP. ORÇ. FINANC.

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 05/08/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº **118/92**MUNICÍPIO: **ARIPUANÃ - MT**RELATÓRIO Nº **01/92**PROJETO: **AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE**DATA DA INSPEÇÃO **24/07/93****COM 74,00 METROS LINEARES SOBRE O RIO AGUA BRANCA**EXECUTOR: **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: **10/12/92**
TÉRMINO: **10/04/93**
Nº DE DIAS: **120**FISCAL: **ENGº CIVIL VITOR MAURO A. FERNANDES**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Construção de uma ponte de madeira sobre o rio Água Branca, no projeto finalizado muller	ml	78,00			145.000.000,00	
TOTAL						

LIBERADO **100** % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Relatório em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ **100.000.000,00**
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **100.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **0,00**TOTAL ACUMULADO: CR\$ **100.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **0,00**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITO FISC.

CUIABÁ, 05/08/93



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

REFERÊNCIA : Convênio ADEMAT nº 118/92

OBJETIVO : Ajuda financeira para construção de uma ponte com 78,00 metros lineares

VALOR : Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros)

ASSINATURA : 10/12/92

DOTAÇÃO : Recursos provenientes da Fonte do Tesouro do Estado - ADEMAT

PRAZO : 120 (Cento e vinte) dias

LOCAÇÃO : Município de Aripuanã-MT

EXECUTOR : Prefeitura Municipal

TRECHO : Colniza / Rio Roosevelt

EXTENSÃO CONVENIADA: 74,00ml (metros lineares)

EXTENSÃO REAL: 78,00ml (metros lineares)

FINAL DO PRAZO: 10/04/93

VISTORIA : 24/07/93

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de julho de 1993, feita pelo Engº Civil Vitor Mauro Alvellos Fernandes, constatou-se "in loco" que a Ponte não foi construída, foi comprovado através de documentação da existência do Contrato de prestação de serviço entre a Prefeitura e a Rodoponte construtora Ltda, com o objetivo da construção da referida ponte, existindo a documentação constatando a conclusão da mesma, estamos informando também existir uma comissão especial de inquerito da Câmara Municipal de Aripuanã, apurando a não construção da referida ponte tendo em vista o pagamento da mesma à Empreiteira (contratada).

LIBERAÇÃO E CUSTOS

A área financeira da CODEMAT, repassou os recursos no valor real de Cr\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de cruzeiros) conforme ordem Bancária nº 898 em 15/12/92. - ADEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

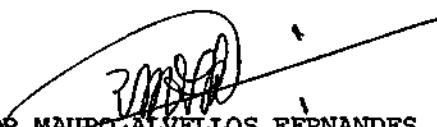
CONCLUSÃO

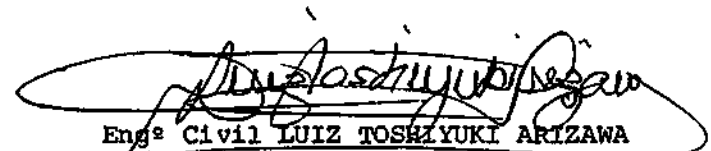
Como o objetivo do Convênio (Cláusula primeira) não foi cumprida o prazo, e o prazo de vigência já se encontra expirado, sugerimos que o Convênio seja rescindido e a Prefeitura devolva aos cofres da CODEMAT a quantia recebida acrescida das correções pelos índices vigentes atualmente.

OBSERVAÇÃO

Observamos existir a necessidade da construção ou reforma geral da ponte pois as condições da ponte existente, não são confiáveis, podendo vir a interditar a estrada.

Cuiabá, 06 de Agosto de 1.993


VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
Engº Civil CODEMAT.


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 118 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo

3 Data

92/003667/98

26.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ-MT

2 C.G.C. (MFN)

03.507.490/0001-20

3. Endereço, Sede

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 128- CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE COM 74,00 METROS LINEARES, SOBRE O RIO ÁGUA BRANCA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$100.000.000 (COM MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cunha 10 de Dezembro de 19 92

NOME DARCY VAZ LATAU
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 016.555.069/72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 047.810.441-68

C.P.F.

CODEMAT

NOME FRANCISCO LUIZ DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



Estado de Mato Grosso

01
NW

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº
02/93, DAS INVESTIGAÇÕES EFETUADAS DOS EMPENHOS REFERENTES À
RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA.
APROVADO POR UNANIMIDADE

[Signature]
Presidente

As investigações tiveram início com a notificação das partes / interessadas sobre as mesmas, sendo notificadas, conforme comprovantes anexo, a Rodoponte Construtora Ltda e Darcy Vaz Laux. Iniciadas, realmente as investigações no dia 1º de fevereiro / do corrente ano, procurou a CEI cientificar-se a respeito de / recebimento de verbas da Prefeitura Municipal oriundas do Governo do Estado para a construção da ponte no Rio Agua Branca. Em respondendo o ofício nº 074/93, da CEI, o Secretário de Administração informou pelo ofício nº 005/93, que havia recebido a quantia de CR\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros), representado pelo cheque anexo, qual o valor foi recebido da Codemat, tendo sido certificado tal procedimento pelos membros da CEI.

Em continuando as investigações, a CEI identificou a existência de um Contrato de Prestação de Serviço, onde rege em sua cláusula primeira, que o objetivo do contrato é o fornecimento de mão de obra técnica qualificada e não qualificada para a construção de uma ponte de madeira sobre o rio Agua Branca, numa / extensão de (78 mts) setenta e oito metros lineares, em Aripuanã, localidade de Guariba; identificou o Edital, qual anuncia / que a Prefeitura Municipal precisa construir uma ponte de madeira sobre o rio agua branca, no projeto Filinto Muller, tendo a ponte 78,00m, vigamento simples; identificou a coleta de preços oferecida pela Rodoponte Construtora Ltda, no valor de // CR\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros) especificando a construção de uma ponte; e a oferecida pela Sincomat Sinal. e Const. Ltda, no valor de CR\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), e, finalmente, Kasa Const. e Proj. Ltda, no valor de CR\$155.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros); identificou a Ata da concorrência que deu como vencedora a proposta apresentada pela Rodoponte Construtora Ltda; Identificou também uma procuração pública com fins específicos para receber o valor de CR\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) em favor da Rodoponte Construtora Ltda junto ao Banco Bemat S/A, em 12/01/93, Agência Bosque da Saúde, da Conta da Prefeitura Municipal de Aripuanã; --

[Handwritten signatures and initials on the left margin]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

f1,02

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em continuidade, investigando os empenhos, foi solicitado ao Secretário de Finanças, sobre os empenhos a respeito do Contrato // firmado entre a Prefeitura Municipal e Rodoponte Construtora Ltda. Este informou que, há um empenho de CR\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros) do dia 19/12/92, sendo efetuados pagamentos de CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) referente a retirada de madeira e execução da Ponte Branca para a execução da Ponte sobre o Rio Água Branca, e CR\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) pagos em 16/12/92, referente a primeira medição, e CR\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) referente à segunda medição, e finalmente, CR\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) em restos a pagar, com vencimento em 12/01/93, autorizado por procuração para retirada junto ao Banco Bemat S.A.;

Em continuidade, investigou junto a Secretaria de Viação Obras Públicas Serviços Urbanos, sendo informado por esta pelo Ofício nº 002/93, que não existem qualquer documentos a respeito da construção da ponte naquela secretaria. Outrossim, o Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas e Serviços Urbanos, informa que // vistoriando a obra, constatou que não foi construído a ponte contratada, tendo sido reformada a velha em aproximadamente 15% da mesma, além de afirmar que os CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) retirados conforme empenhos para a construção da ponte branca para os serviços de suporte da nova ponte, não foi usado, pois não existe vestígios da ponte branca; Certificou ainda, membros da CEI, que segundo Relatório Circunstanciado da Situação Patrimonial do Patrimônio Público tombado na Prefeitura Municipal de Aripuanã, assinados pelos peritos determinados pelo MM. Juiz / desta Comarca, nos Autos de Justificação, que move neste T. Juízo o Sr. Alceu A. Veronese - Prefeito Municipal, que constatou-se que existiu reparos na ponte tão somente à base de 10 a 15% da ponte / velha, não havendo vestígios de acampamentos de funcionários e // tendo tão somente uma placa com os dizeres da Rodoponte, verificando a existência de madeiras lampinadas que não foram usadas, na proximidade da ponte;

Das investigações resultou provado também que não existe Projeto Arqui tetônico ou Detalhamento técnico, aprovado pelo CREA e pela Marinha;



03
May

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

FL 02

Os membros da CEI, em conjunto com assessoria especialmente contratada para apuração dos fatos, finalmente, após laboriosas investigações, rastreando toda a documentação contábil da Prefeitura Municipal após a data de 16 de novembro de 1992 - do Edital, e de acordo com a informação prestada pelo Secretário Municipal de Finanças à respeito de despesas realizadas ao aludido contrato, e por conseguinte a execução do mesmo, constatou-se as seguintes:

R\$ 20.000.000,00 - pago em 02/12/92;

R\$ 30.000.000,00 - pago em 16/12/92;

R\$ 45.000.000,00 - pago em 17/12/92;

R\$ 50.000.000,00 - em restos a pagar, autorizado por procuração, / que fora revogada pela atual Administração, e tendo por isso o valor voltado aos cofres públicos, apesar de com aquela procuração / ter a Empresa Contratada bloqueado, ter bloqueada o valor junto a conta bancária do BEMAT de Cuiabá.

R\$ 154.350.000,00 - certificados pelos membros da CEI e listados / em demonstrativo anexo, acompanhado de cópia dos comprovantes de / gastos efetuados a partir do dia 13 de novembro de 1992 até 29 de dezembro de 1992, tendo todas essas despesas relação com a obra em preitada.

Todas as investigações são fundadas em documentos comprobatórios / inclusos com o presente relatório.

Conclusão:

Reunidos os membros da CEI, ao final assinados, após lido o Relatório, o Relator proferiu o seu parecer, da seguinte forma:

PARECER DO RELATOR: Pelo contrato originário da operação Rodoponte corroborado com os documentos que lhe deram causa, ou seja, Edital - Carta Convite - Ata de concorrência, conclui-se que foi contratado a Empreiteira para que construísse uma ponte de madeira de 78 metros lineares de vigamento simples. Após as investigações fundadas nos documentos dos Peritos designados pelo MM. Juiz, na ação / de justificação proposta pelo Senhor Alceu Antonio Veronese, por / verificação (in loco) de populares e do Secretário Municipal de / Viação Obras Públicas e Serviços Urbanos, constatou-se que a ponte contratada não fora construída. É certo que a ponte velha fora reformada em aproximadamente de 10 a 15%, mas ainda encontra-se em péssimo estado de conservação, conforme se vê em fotos anexas. Outro sim, pelas verificações contábeis se vê a exorbitância de gastos / públicos tais como, o pagamento de R\$ 20.000.000,00 iniciais em favor da contratada para a execução da ponte branca, que segundo informação constante da investigação não chegou a ser construída; O pagamento de R\$ 30.000.000,00 em 16/12/92 que, digo e R\$ 45.000.000,00 em 17/12/92, são provas ainda mais contundentes da ingerência

Av. Padre Ezequiel Ramin, 533 - Fone (065) 565-1156 - Cx. P. 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT

TRABALHO COM O POVO



APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

16.04

da ingerência Administrativa e falta de escrúpulo no uso do dinheiro público, quando se diz que tais pagamentos vieram da primeira e segunda medição da execução da ponte de madeira sobre o Rio Agua Branca na localidade Guariba, neste Município, quando é público e notório que esta ponte não poderia ser medida, pois não foi construída. Resplandece a falcata, quando a Administração anterior outorga por procuração pública poderes para a Empreiteira receber Cr\$ 50.000.000,00 no dia 12/01/93. Quando se gundo resa o contrato seria feita a ultima medição, quando a equipe designada pelo Senhor Prefeito e pelo Dr. Juiz esteve no local no dia 04/01/93, e relataram que além da precariedade da ponte só havia a placa da Rodoponte, a existência de madeiras / lapinadas que não foram usadas, e certificando-se de que não havia nem vestígios de acampamentos de funcionários. Por outro lado do que transparece do empenho vem a baila a ilegalidade / desse empenho segundo o que diz o Artigo 59, parágrafo 4º que / resa como nulos e de nenhum efeito os empenhos e atos praticados em desacordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste Artigo sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito nos termos do Artigo 1º, inciso 5º, do Decreto Lei nº 201/67. Contraria ainda o ato praticado o dispositivo constitucional prescrito no Artigo, 167, inciso 4º da Constituição Federal. Ademais resta provado a inda, um gasto de mais Cr\$ 154.350.000,00 - que foram gastos conforme consta nos documentos listados em anexo ao Relatório supra como sendo em despesas realizadas com a obra da construção da ponte. Disto tudo e demais que o Direito Público prevê, resta provada a infração político - Administrativa, tanto pela convivência, quanto pela responsabilidade de ter gasto o erário público sem comprovação da realização da obra contratada. Isto posto é o meu voto de que seja das investigações do empenho lançado em restos a pagar constatado que houve realmente, infração político - Administrativo, tanto da área civil como da área criminal (José Oliveira de Souza - Vereador Relator).

Vereador Camilo Poltronieri: O meu voto é favorável ao parecer do Relator pelas razões nela explícita.

Vereador Antonio de Sousa Meneses: O meu voto é favorável ao parecer do Relator pelas razões nela explícita.

Vereador Altamiro Girardi - Presidente da CEI: Da forma em que se deu a votação, foi o julgamento havido com parecer favorável a existência de infração político - Administrativa, por unanimidade.

Aripuanã, 26 de março de 1993.

ALTAMIRO GIRARDI
VER. PRESIDENTE - CEI

JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
VER. RELATOR - CEI

Av. Padre Ezequiel Ramin, 533 - Fone (065) 565-1156 - Cx. P. 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT

TRABALHO COM O POVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

R. 05

Camilo Poltronieri

CAMILO POLTRONIERI

VEREADOR MEMBRO = CET

Antonio de Sousa Meneses

ANTONIO DE SOUSA MENESES

VEREADOR MEMBRO. = CET

APROVADO POR UNANIMIDADE

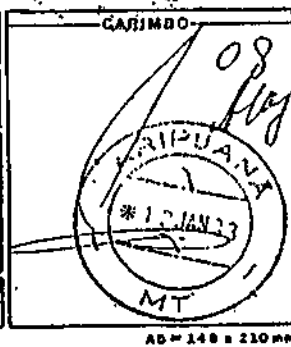
Deputado
Presidente



CORREIOS		SÉRIE	A E N	
RECIBO DE TELEGRAMA			DATA DE ENTREGA (SÓ P/ PRÉ-DATADO)	
PRÉFIXO/ Nº TRANSMISSÃO		HORA ACEITAÇÃO	DT ACEITAÇÃO	
P.P.N. 60833		15:05	1807 93	
SERVIÇOS ESPECIAIS				
TIPO		COMPROVANTE		
Pedido CONTRA N.º 5936049.				
CASO NECESSITE DE INFORMAÇÕES SOBRE SEU TELEGRAMA, DIRIJA-SE, COM ESTE RECIBO, À AGÊNCIA QUE VOCÊ O APRESENTOU.				
74100004-0				



CORREIOS		SÉRIE	A E N	
RECIBO DE TELEGRAMA			DATA DE ENTREGA (SÓ P/ PRÉ-DATADO)	
PRÉFIXO/ Nº TRANSMISSÃO		HORA ACEITAÇÃO	DT ACEITAÇÃO	
60835				
SERVIÇOS ESPECIAIS				
TIPO		COMPROVANTE		
CASO NECESSITE DE INFORMAÇÕES SOBRE SEU TELEGRAMA, DIRIJA-SE, COM ESTE RECIBO, À AGÊNCIA QUE VOCÊ O APRESENTOU.				
74100004-0				



19856 2 MTJ1
19861 B MTCL
20/1257
CBAGU24, 2061 1145
CUIABAI/MT

CR
COMISSAO ESPECIAL INVESTIGACAO
CAMARA DOS DEPUTADOS DE
ARIPUANA/MT (78325006)

INFORMAMOS QUE VOSSO TELEGRAMA URGENTE COM PC (PEDIDO DE CONFIRMACAO DE ENTREGA), DESTINADO RODOPONTE CONST. LTDA. CUIABAI/MT. FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE EM 19/01/93 AAS.10H530MIN FIRMOU RECIBO: THIAGO SOARES. ATENCIOSSAMENTE
ARQ/TELEGRAFICO/CUIABAI/MT

19861 B MTCL
19856 2 MTJ1

TELEGRAMA
CONFIRMAÇÃO A SUA

RECEBTO

GRAMA RÁPIDO
ADE A SUA DISPOSIÇÃO

TELEGRAMA FONADO
E COM O TELEFONE PARA A
FCT HOJE E PAGUE DEPOIS.

RECEBTO

TELEGRAMA
COM O
FCT HOJE

06

	CORREIOS	TELEGRAMA PRÉ-TAXADO	SÉRIE A EN 09
DESTINATÁRIO	NOME	RODOPONTE-INDUSTRIA LTDA.	
	ENDEREÇO	RUA EDRIANDOLIC.N.01-PAULO CIDADE VERUE	
	CIDADE	UF	CEP
	ARUAIA	MT	78.000.000
PREENCHER COM LETRA DE FORMA, DEIXANDO UM ESPAÇO ENTRE CADA PALAVRA:			
NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO COMISSÃO			
ESPECIAL DE INVESTITORA			
DE IDA CAMARIA MUNICIPAL			
DE ARIQUANA NOTIFICAÇÃO			
SA QUE ESTÁ SENDO INVEIC			
REMETENTE	NOME	FONE, TELEX OU CX. POSTAL	
	ENDEREÇO		
	CIDADE	UF	CEP

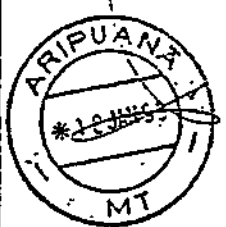
RESERVADO À ECT

Nº DO GENTEX	PREFIXO/Nº TRANSMISSÃO	HORA ACEITAÇÃO	DT ACEITAÇÃO
	60864		
SERVIÇOS ESPECIAIS		DATA DE ENTREGA (SÓ P/ PRÉ-DATADO)	
TIPO	COMPROVANTE		
AO OPTAR PELOS SERVIÇOS ESPECIAIS, SERÃO COBRADAS AS TAXAS CORRESPONDENTES.			

	CORREIOS	TELEGRAMA PRÉ-TAXADO	SÉRIE A EN 10
DESTINATÁRIO	NOME	FONE, TELEX OU CX. POSTAL	
	ENDEREÇO		
	CIDADE	UF	CEP
PREENCHER COM LETRA DE FORMA, DEIXANDO UM ESPAÇO ENTRE CADA PALAVRA:			
TILGACAO RESPEITO EMPENH			
DE EFETUADO PREE MUNICIPAL			
A ASSISBUNARIA AMPLIA DE F			
ISIA ART. 33.52º ASS. P. R. C. S.			
ALTAMIRDO BILRARIO-VEIR-			
REMETENTE	NOME	FONE, TELEX OU CX. POSTAL	
	ENDEREÇO	COMISSÃO ESPECIAL INVESTIGAD	
	CIDADE	UF	CEP
	ARIQUANA	MT	78.325.000

RESERVADO À ECT

Nº DO GENTEX	PREFIXO/Nº TRANSMISSÃO	HORA ACEITAÇÃO	DT ACEITAÇÃO
	60866		
SERVIÇOS ESPECIAIS		DATA DE ENTREGA (SÓ P/ PRÉ-DATADO)	
TIPO	COMPROVANTE		
AO OPTAR PELOS SERVIÇOS ESPECIAIS, SERÃO COBRADAS AS TAXAS CORRESPONDENTES.			

	CORREIOS	SÉRIE A EN	CARIMBO
RECIBO DE TELEGRAMA		DATA DE ENTREGA (SÓ P/ PRÉ-DATADO)	
PREFIXO/Nº TRANSMISSÃO	HORA ACEITAÇÃO	DT ACEITAÇÃO	
60864			
SERVIÇOS ESPECIAIS			
TIPO	COMPROVANTE		
CASO NECESSITE DE INFORMAÇÕES SOBRE SEU TELEGRAMA, DIRIJA-SE, COM ESTE RECIBO, À AGÊNCIA QUE VOCÊ O APRESENTOU.			
74100004-0			

	CORREIOS	SÉRIE A EN	CARIMBO
RECIBO DE TELEGRAMA		DATA DE ENTREGA (SÓ P/ PRÉ-DATADO)	
PREFIXO/Nº TRANSMISSÃO	HORA ACEITAÇÃO	DT ACEITAÇÃO	
60866			
SERVIÇOS ESPECIAIS			
TIPO	COMPROVANTE		
CASO NECESSITE DE INFORMAÇÕES SOBRE SEU TELEGRAMA, DIRIJA-SE, COM ESTE RECIBO, À AGÊNCIA QUE VOCÊ O APRESENTOU.			
74100004-0			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

Aripuanã, 02 de fevereiro de 1993.

Ofício nº 078/93 - AGAK - CEI

Da: CEI - Comissão Especial de Investigação CMA
Ao: MD. Secretário de Viação Obras Públicas Serviços Urbanos
Assunto: Solicitação:

PROTOCOLO
Data 02.02.93
Nº 239/93

Sonhor Secretário:

Esta CEI com o amparo legal de suas atribuições, forte na determinação da Resolução nº 02/93, vem, respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria se digne nos fornecer informações e xerox de documentos em evidência a Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda, referente a mão-de-obra para a construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares, sobre o Rio Água Branca em Guariba neste Município.

Sem outro fim, firmamo-nos

atenciosamente

Ilmo. Sr.
EDMUNDO MANOEL DA ROSA
PREFEITURA MUNICIPAL
N/CIDADE

ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Aripuanã

OFÍCIO Nº 070/93 - SEMUT, 03 de fevereiro de 1.993

DA: Secretaria Municipal de Finanças

A : Comissão especial de Inquérito

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

12
Mey

PROTOCOLO
Data 3...1.2.93
Nº 32/93
Prof.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao vosso ofício nº 076/93 AGAK- CEI protocolado sob o nº 253/93 encaminhamos por meio deste cópia dos documentos solicitados referentes a construção da Ponte sobre o Rio Água Branca.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso dispor e subscrevemo-nos com protestos de distinto apreço.

ATENCIOSAMENTE

Jaime Afonso Dick
Secretário Municipal de Finanças

3/02/93
Prof.

ILMO SR.

ALTAMIRO GIRARDE

MD. PRESIDENTE DA CEI

Praça São Francisco de Assis, 128 - Cep 78325-000 - ARIPUANÃ - MT

Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300

CX. POSTAL 91



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

Aripuanã, 12 de fevereiro de 1993.

Ofício nº 074/93 - AGAK - CEI

Da: CEI - Comissão Especial de Investigação CMA.

Do: MD, Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação

PROTOCOLO

Data 01/02/93

Nº 2321/93

Senhor Secretário.

Esta CEI com o amparo legal de suas atribuições, forte na determinação da Resolução nº 02/93, por seu Presidente, vem, respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria se digne/nos fornecer informações e xerox de documentos sobre a liberação / de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), pelo Govêrno do Estado do Mato Grosso para a Prefeitura Municipal de Aripuanã, destinados à construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares sobre o Rio Água Branca em Guajuba neste Município.

Sem outro fim, firmamo-nos

atenciosamente

Ilmo. Sr.
RAFAEL GOMES PAULINO
PREFEITURA MUNICIPAL
N/CIDADE

ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Aripuanã



OFÍCIO Nº 006/93-SEMAD

Aripuanã, 03 de fevereiro de 1993

Da: Secretaria Municipal de Administração

À : Comissão Especial de Inquérito

Assunto: Informação(faz)

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
Data 03.10.2.1993.
Nº 34/1993...
<i>Raf.</i>

Em atendimento ao vosso ofício nº 074/93-CEI, protocolado sob o nº 233/93 informamos que nada consta em nossos arquivos referente ao solicitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso dispor e subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Rafael Gomes Paulino
Secretário de Administração

ILMº SR.

ALTAMIRO GIRARDI

MD.PRESIDENTE - CEI

NESTA

Praça São Francisco de Assis, 128 - Cep 78325-000 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Aripuanã



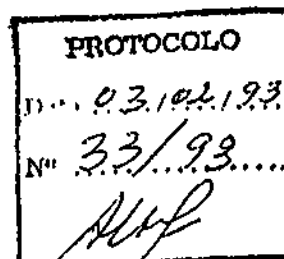
OFÍCIO Nº 005/93-SEMAD

Aripuanã, 02 de fevereiro de 1993

Da: Secretaria Municipal de Administração

À : Comissão Especial de Investigação

Assunto: Encaminhamento(faz)



Senhor Presidente:

Em atendimento ao vosso ofício nº 074/93-CEI, protocolado sob o nº 232/93, encaminhamos através deste cópia do cheque nº 903506 no valor de Cr\$ 95.000.000,00 recebido da CODEMAT.

Outrossim, informamos que este é o único documento existente em nossos arquivos sobre a solicitação feita.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso dispor e subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Nelson Gomes Fontana
Secretário de Administração

ILMº SR.

ALTAMIRO GIRARDI .

MD.PRESIDENTE - CEI

NESTA

Praca São Francisco de Assis, 128 - Cep 78325-000 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



16
10/3

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, que com o amparo legal de minhas atribuições, forte na Resolução 02/93 da Câmara Municipal de Vereadores de Aripuanã, eu Relator, acompanhado pelo Secretário especialmente contratado, pelo Presidente. Levantando informações e documentação, em evidência a Construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Água Branca, em Guariba neste Município. Solicitando ao Sr. Secretário / Municipal de Administração, conforme nosso Ofício de nº 074/93 - AG AK - CEI de 12 de fevereiro de 1993, que nos informe sobre a liberação do valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões) de cruzeiros para a Prefeitura Municipal pelo Governo do Estado de Mato Grosso, durante a gestão de Darcy Vaz Iaux. Em resposta o Secretário Sr. Rafael Gomes Paulino, em seu Ofício nº 005/93-SEMAD de 02.02.93, encaminhou a esta CEI o xerox de um cheque no valor de Cr\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões) de cruzeiros, do Banco BEMAT, Cuiabá-MT emitido conforme Ordem nº 898/92 da CODEMAT, em 15.12.92 para a Prefeitura Municipal de Aripuanã.-

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro/ a presente certidão, que vai assinada, por mim, Secretário designado [assinatura], pelo Presidente e pelo Relator.

Aripuanã, 10 de fevereiro de 1993.

[assinatura]
ALBERTO DA VEIGA KATFER
Secretário - CEI

[assinatura]
ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI

[assinatura]
JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI

946 032 0068 0 1261004-8 A43 903506 0

por este que a quantia de NOVENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA

17/12/92

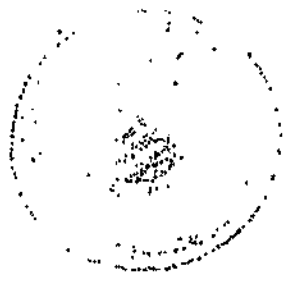
CUIABÁ-MT 15 de DEZEMBRO de 1992



AG. SACADA, MI/AG:VIP/CPA CUIABÁ-MT
PAGAVEL EM. CUIABÁ - MT
POR ORDEM DE 098/92 CODEMAT

CAIXA DE PENSA CTA
C.C. 000433007/0060-05
QUE ORDEM DE PAGAMENTO

0032006870 04690350654 0

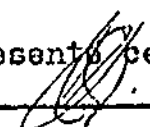




CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

C E R T I D ã O

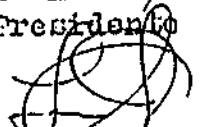
Certifico, que com o amparo legal de minhas atribuições, forte na Resolução 02/93 da Câmara Municipal de Aripuanã eu Relator, acompanhado pelo Secretário especialmente contratado, pelo Presidente. Levantando a documentação, em evidência o Contrato de Prestação de Serviços, Edital, Coletas de Preços - Concorrências Públicas, Ata da Comissão Permanente de Licitação referente a construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares em Guariba, neste Município, sobre o Rio Água Branca.- Esta CEI verificando, junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal, identificou a existência de um Contrato de Prestação de Serviços / quatorze cláusulas, inclusive dotação orçamentária, assinado em 01 de dezembro de 1992, tendo como Primeiro Contratante a Prefeitura Municipal de Aripuanã assinado pelo ex-Prefeito Darcy Vaz Ia ux e como Segundo Contratante a Firma Rodoponte Construtora Ltda. assinado por Almir Praceiro Alves.- Identificou a existência de um Edital assinado pelo ex-Prefeito e pela Sra. Ivanir Maria Jacomini Palhares em 16 de novembro de 1992.- Identificou a existência de 03 (três) Cartas de Coletas de Preços - Concorrência Pública de números 001/92 em nome de Sincomat Sinal e Const. Ltda, apresentando um valor de Cr\$ 150.000.000,00, de número 002/92 em nome de Kasa Const e Projeto Ltda, apresentando um valor de Cr\$ 155.000.000,00 e de número 003/92 em nome do Rodoponte Construtora Ltda., apresentando um valor de Cr\$ 145.000.000,00.- Identificou a existência de uma Ata da Comissão Permanente de Licitação datada de 30 de novembro de 1992 em que foi declarada como vencedora a Firma Rodoponte Construtora Ltda., assinada pelos membros Nilton Pandolfi, Adalberon Gomes Vasconcellos e Vilselene José Menozes Lopes.

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro/ a presente certidão, que vai assinada, por mim, secretário designado , pelo Presidente e pelo Relator.

Aripuanã, 08 de fevereiro de 1993


ALBERTO DA VEIGA KAIPPER
Secretário - CEI


ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI


JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI

Padre Ezequiel Ramio, 533 - Fone (065) 565-1156 - Cx. P. 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT

TRABALHO COM O POVO



Prefeitura Municipal de Aripuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

19
Ply

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT, inscrita no CNPJ nº 04.597.498/0001-71 estabelecida na Praça São Francisco da Assis nº 128 Aripuanã-MT neste ato representada pelo Excmº Prefeito Municipal, Senhor DARCY VAZ LAUX, de ora em diante denominada PRIMEIRO CONTRATANTE, e de outro lado a firma RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CGC/MF nº 37.432.606/0001-98, na Inscrição Estadual nº 13.138.188-1, estabelecida, na Rua Rio Tapajós nº 91 - Bairro Cidade Verde Cuiabá-MT, neste ato representada pelo sócio, Senhor ALMER PRAEIRO ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 986.000/SP-SP e inscrito no CRC nº 138.836.741-68 Engenheiro Civil, portador do CREA nº 2.089/D 14ª região/MT, de ora em diante denominada SEGUNDO CONTRATANTE, tem justo e contratado pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O objetivo do presente contrato é o fornecimento de mão-de-obra técnica qualificada e não qualificada para a construção da barragem de Madeira, sobre o Rio Água Branca numa extensão de () metros e oito metros lineares, em Aripuanã localidade de Corriça.

Cláusula Segunda - Fica fazendo parte integrante do presente contrato a elaboração e execução de projetos arquitetônicos e detalhamento técnico e a execução dos serviços, aprovação dos mesmos junto ao Departamento da Marinha e outros, incluindo mão-de-obra para execução de serviços, em todas as suas categorias.

Cláusula Terceira - O PRIMEIRO CONTRATANTE, responde pelos encargos sociais e trabalhistas oriundos da obra, respondendo por si seus prepostos e representantes, pelas consequências de seus atos, isentando o SEGUNDO CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades durante a execução da obra relativos a imprudência, imperícia e negligência.

Cláusula Quarta - A execução objeto deste contrato será executada

Praça São Francisco da Assis, nº 128 - Cep 78325 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 44 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



13/11



Prefeitura Municipal de Arapuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

20
MS

tado pela firma ora contratada e terá fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS desta Prefeitura Municipal devendo obedecer obrigatoriamente as normas e regulamentos instituídos pela Marinha e Engenharia Fiscal devidamente credenciado pelo PRIMEIRO CONTRATANTE para a execução da presente obra.

Cláusula Quinta- Os materiais a serem utilizados para a construção da ponte, bem como a alimentação correrão por conta do PRIMEIRO CONTRATANTE.

Cláusula Sexta- Fica expressamente proibido ao SEGUNDO CONTRATANTE, sub-empregar a obra, podendo ocorrer somente com autorização do PRIMEIRO CONTRATANTE.

Cláusula Sétima- O valor da mão-de-obra e de CR\$ 145.000.000,00 (Cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), com o pagamento de conformidade com as condições especificadas na cláusula seguinte.

Cláusula Oitava- O pagamento será efetuado nas seguintes condições: 1ª parcela 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) no dia 04/12/92, a segunda no dia 10/12/92 de 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) e 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros) no dia 15/1/92 e a terceira no valor de 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros). Medição final no dia 12/01/93.

Cláusula Nona- O prazo para execução da obra é de 60 dias (Sessenta dias ocorridos, contados a partir da assinatura do presente contrato, ficando o PRIMEIRO CONTRATANTE, com o direito de prorrogação do prazo caso haja atraso no fornecimento dos materiais por parte do PRIMEIRO CONTRATANTE, quando devidamente comprovado.

Cláusula Décima- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:

As despesas a que se refere este contrato correrão por conta da

Praça São Francisco de Assis, 119 128 - Cep 78325 - ARIPUANÃ - MT
Cx Postal 43 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300

11/12/92
ARAPUANÃ



Profeitura Municipal de São João
ESTADO DE MATO GROSSO

seguinte dotação orçamentária:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL BODOVARIO

4,0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTMENTS

4.1.1.1. - OBRAS E INSTALAÇÕES

Cláusula Décima Primeira- Correção Financeira- O PRIMEIRO CONTRATANTE, fica sujeito a correção financeira pela TR (TAXA DE REFERÊNCIA), mais 12 (DOIS POR CENTO) ao mês sobre as parcelas não pagas ao SEGUNDO CONTRATANTE, na data prevista do pagamento.

Cláusula Décima Segunda- MULTA - O SEGUNDO CONTRATANTE está sujeito à multa de 0,23 (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) do valor sobre o valor da etapa prevista no cronograma físico-financeiro, não fatuado em decorrência do atraso na execução dos serviços contratados.

Cláusula Décima Terceira- Este instrumento contratual poderá ser alterado unilateralmente não quando:

- a- houver modificação do projeto ou das estipulações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b- for necessário modificação do valor do contrato, em decorrência de acréscimo ou redução quantitativa de seus objetivos;
- c- for necessário modificação do preço de execução em decorrência de motivos alheios a ambas as partes.

Cláusula Décima Quinta- Fica eleito o Fórum da Comarca de Juína, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença de 2 (DUAS) testemunhas que também assinam.



Prça São Francisco de Assis, 14.º 128 - Cep 78325 - ARIQUANÃ - MT
 Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1309

Cx. Postal 43 - Teléfono (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



Prefeitura Municipal de Aripuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

22
Ary

Aripuanã, 01 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

DARCY VAZ LAUX

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO CONTRATANTE

RODOFONTE CONSTRUTORA LTDA

ALMIR LAMEIRO ALVES

SÓCIO

SEGUNDO CONTRATANTE



TESTEMUNHAS:

1º

2º



Praça São Francisco de Assis, N.º 120 - Cep. 78325 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



Prefeitura Municipal de Aripuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

23
Ploy

EDITAL

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso das atribuições legais, comunica através deste instrumento que a Prefeitura Municipal de Aripuanã, precisa construir: 01 Ponte de Madeira sobre o Rio Agua Branca, no Projeto Filinto Muller, tendo a Ponte 78,00m, vigamento simples.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã-MT
em 16 de novembro de 1992.


DARCY VAZ LAUX
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração
em 16 de novembro de 1992.


IVANI MARIA JACOMINI PALHARES
Sec. Mun. de Administração



Praça São Francisco de Assis, N.º 128 - Cep 78325 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565.1300



26 May

N.O 003' 1 92

Pregonon Senhores

Arizuma - NY 16/2 - 11-3-92

Solicitamos de V. S.(a) a fimeza de nos

fornecer os preços dos materiais discriminados

Chefe do Sutor.

TOTAL

data 20 de novembro de 1992

Modoponte Construtora Ltda

Eng^o Civil Admit Decimo Mues

Director Presidente

Assinatura e carimbo da firma



Prefeitura Municipal de Aripuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA

27/11/92

Aos trinta dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e dois (30-11-92), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã, no prédio da mesma, localizado na Praça São Francisco de Assis, nº 128 para abertura das Cartas Convites, oriundas do edital de 16 de novembro de 1992, às 8:00 (oito) horas, sobre a Presidência do Sr. Nilton Wanderley Pires e dos demais membros: Adalberon Gomes de Vasconcelos e Wilselene José de Menezes Lopes, como mencionado acima, compareceram tres (03) Firms interessadas que foram as seguintes: SINCOMAT SINAL.E CONST.. LTDA, KASA CONST.E PROJ. LTDA E RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA., após serem examinados as documentações pela CPL (Comissão Permanente de Licitação), foram julgados as suas habilitações para concorrência e em seguida o Sr. Presidente deu início à abertura dos envelopes, de conformidade com a ordem acima mencionadas:

1º - A Firma SINCOMAT SINAL.E CONST.LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

2º - A Firma KASA CONST.E PROJ.LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 155.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

3º - A Firma RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

4º - De conformidade com as propostas apresentadas, a Firma RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA, é a vencedora por ter apresentado uma proposta inferior as demais concorrentes. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e mandou que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão e vistada por sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal.

Prédio da Prefeitura Municipal de Aripuanã -MT, em 30 de novembro de 1992.

De acordo com a presente

NILTON VANDERLEY PIRES
Presidente

ADALBERON GOMES DE VASCONCELOS

WILSELENE JOSÉ MENEZES LOPES

DARCY VAZ LAUX
Prefeito Municipal



Praça São Francisco do Assis, N.º 128 - Cep 78325 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



09
28
Mey

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - 624-3434
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
João Maria de Assis Aschkar
TABELIA DO SEXTO OFÍCIO
José Pires Miranda de Assis
TABELIA SUBSTITUTO
Volante de Assis Costa
ESCREVENTE JURAMENTADA

DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

João Maria de Assis Aschkar

Tabelia de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - 624-3434

LIVRO - 176

FOLHAS - 153

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SABER quantos este público instrumento virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e dois (1.992) aos deztoito (18) dias do mês de dezembro (12), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabelião compareceu como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF, sob o nº 03.507.498/0001-71, neste ato representada pelo Prefeito Municipal DÁRCY VAZ LAUX, brasileiro, casado, industrial, portador da CI. RG. nº 870.010 SSP/MT e CIC nº 016.355.069-72, residente na Cidade de Ariquandá-MT, de passagem por esta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela, como esta representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora a firma RUDOPONTE - CONSTRUTORA LIDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 37.432.606/0001-06, (por declaração), com sede a rua Florianópolis, nº 11, Cidade Verde, nesta Cidade de Cuiabá-MT, a qual confere poderes para receber junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DEMAT, a importância de correspondente à Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), no dia 12/01/93, Agência Bosque da Saúde, referente a última parcela do contrato da Construção da ponte sobre o Rio Água Branca, na Agrovila do Guaiaba, conforme Contrato Firmado em 12 de dezembro de 1.992., Duplicatas nº 19, Nota Fiscal, nº 19. (SUB. 111127A) Emolumentos Cr\$ 54.320,00. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

DÁRCY VAZ LAUX

E eu, Tabelião do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade

Volante de Assis Costa

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - 624-3434
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
João Maria de Assis Aschkar
TABELIA DO SEXTO OFÍCIO
José Pires Miranda de Assis
TABELIA SUBSTITUTO
Volante de Assis Costa
ESCREVENTE JURAMENTADA

12.102.50-1



29
jul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

Aripuanã, 02 de fevereiro de 1993.

Ofício nº 076/93 - AGAK - CEI

Da: CEI - Comissão Especial de Investigação CMA.
Ao: MD. Secretário Municipal de Finanças
Assunto: Solicitação:

PROTOCOLO
Data .. 02/02/93
Nº ... 23.514/P

[Assinatura]

Senhor Secretário

Esta CEI com o amparo legal de suas atribuições, forte na Resolução nº 02/93, vem, respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria se digne nos informar se há um empenho para pagamento em dezembro de 1993, em favor da Rodoponte Construtora, Ltda, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) com data de 12 de janeiro de 1993, referente a terceira medição de prestação de serviços na construção de uma ponte com 78 metros lineares sobre o Rio Água Branca em Guariba.

Sem outro fim, firmamo-nos

atenciosamente

[Assinatura]
ALFAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI

Ilmo. Sr.
JAIMIR ANTONIO PICK
PREFEITURA MUNICIPAL
N/CIDADE



30/02/93

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

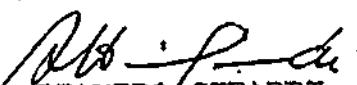
C E R T I D ã O

Certifico, que com o amparo legal de minhas atribuições, forte na Resolução nº 02/93, da Câmara Municipal de Vereadores de Aripuanã, eu Relator, acompanhado pelo Secretário especialmente contratado, pelo Presidente. Levantando a documentação em evidência a Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda., de Cuiabá-MT, conforme nosso Ofício de nº 077/93 - AGAK - CEI de 02.02.93 encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, solicitando informação e xerox de documentos, referentes ao cumprimento da Clausula 1ª do contrato de Prestação de Serviços para a construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares, sobre o Rio Água Branca em Guariba, neste Município. O Sr. Secretário Rafael Gomes Paulino, em seu Ofício de número 007/93 - SEMAD, datado de 03.02.93, nos respondeu que o responsável pelo acompanhamento e recebimento de tais obras é o Secretário de Viação Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro/ a presente certidão, que vai assinada, por mim, Secretário designado _____, pelo Presidente e Pelo Relator.

Aripuanã, 10 de fevereiro de 1993.


ALBERTO DA VEIGA KALPPER
Secretário - CEI


ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI


JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Aripuanã

OFÍCIO Nº 070-A/93

Aripuanã, 09 de fevereiro de 1993

Da: Secretaria Municipal de Finanças
À : Comissão Especial de Investigação-CEI
Assunto: Informação(faz)

PROTOCOLO
Data 09.10.1993.
Nº ...38/93.....

Senhor Presidente:

Em resposta ao vosso ofício nº 076/93-AGAK de 02/02/93, informamos que há um empenho de Cr\$ 145.000.000,00 do dia 01/12/92, o qual já foram efetuados os seguintes pagamentos abaixo:

Cr\$ 20.000.000,00 - pago em 02/12/92, referente a retirada de madeira e execução da Ponte Branca para execução da Ponte sobre o Rio Água Branca na localidade de Guariba, Município de Aripuanã-MT.

Cr\$ 30.000.000,00 - pago em 16/12/92, referente a primeira medição para execução de Ponte de Madeira sobre o Rio Água Branca na localidade de Guariba Município de aripuanã-MT, conforme contrato.

Cr\$ 45.000.000,00 - pago em 17/12/92, referente a 2ª medição da obra para execução da ponte de madeira sobre o Rio Água Branca, na localidade de Guariba neste Município.

Outrossim informamos que resta ainda Cr\$ 50.000.000,00, em restos a pagar, com vencimento em 12/01/93, o qual foi debitado na Conta BEMAT - Agência Bosque C/C 286.5 em 13/01/93, autorizado conforme procuração do dia 18/12/92 do ex-prefeito DARCY, em favor de Paulo de Toledo Ribeiro Junior, sendo que o valor acima encontra-se bloqueado na conta da Rodoponte Construtora, conforme mandato Judicial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso dispor e subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.

ILMº SR.
ALTAMIRO GIRARDI
PRESIDENTE-CEI

Atenciosamente,
Jaime Augusto Dick
Secretário Municipal de Finanças

Prça São Francisco de Assis, 128 - Cep 78325-000 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300
CX. POSTAL 91



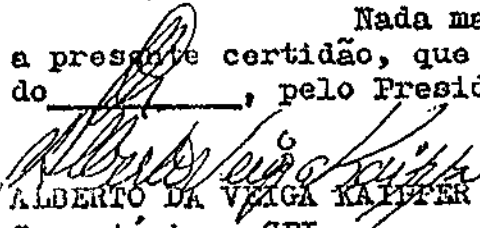
32
Muz

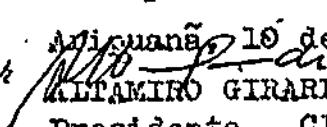
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

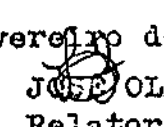
C E R T I D ã O

Certifico, que com o amparo legal de minhas atribuições, forte na Resolução de número 02/93, da Câmara Municipal de Vereadores de Aripuanã, eu Relator, acompanhado do Secretário especialmente contratado, pelo Presidente. Levantando a documentação sobre a construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares sobre o Rio Água Branca em Guariba, neste Município. Nos dirigimos através de nosso Ofício de nº 076/93, ao Secretário Municipal de Finanças, solicitando informações sobre a existência de empenhos para pagamentos em favor da Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda., de Cuiabá-MT. Em resposta o Sr. Jaimir Antonio Pick, conforme seu Ofício de nº 070/93 - Semufi, datado de 03.02.93, nos informou que estavam empenhadas duas OPs, sem comprovantes, uma no valor de Cr\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões) de cruzeiros com data de 12 de dezembro de 1992, e outra no valor de Cr\$ 8.550.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta mil) cruzeiros, datada de 09 de dezembro de 1992. Em seu ofício nº 070-A/93 de 09 de fevereiro de 1993, nos endereçou referência ao nosso Ofício nº 076/93-AGAK, de 02.02.93, onde nós solicitamos solitamos informações sobre o valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) de cruzeiros, e transcrevemos em sua íntegra " informamos que há um empenho de Cr\$ 145.000.000,00 do dia 01.12.92, o qual já foram efetuados os seguintes pagamentos: Cr\$ 20.000.000,00 - pago em 02.12.92, referente a retirada de madeira e execução da Ponte Branca para a execução da Ponte sobre o Rio Água Branca em Guariba, Município de Aripuanã-MT. Cr\$ 30.000.000,00 - pago em 16.12.92, referente a primeira medição para a execução de ponte de madeira sobre o Rio Água Branca na localidade de Guariba Município de Aripuanã-MT, conforme contrato. Cr\$ 45.000.000,00 - pago em 17.12.92, referente a 2ª medição da obra para execução da ponte de madeira sobre o Rio Água Branca, na localidade de Guariba neste Município. Outrossim informamos que resta ainda Cr\$ 50.000.000,00, em restos a pagar, com vencimento em 12.01.93, o qual foi debitado na Conta BEMAT - Agência Bosque C/C 286.5 / em 13.01.93, autorizado conforme procuração do dia 18.12.92 do ex-prefeito DARCY, em favor de Paulo de Toledo Ribeiro Junior, sendo que o valor acima encontra-se bloqueado na conta da Rodoponte Construtora, conforme mandato Judicial."

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro/ a presente certidão, que vai assinada, por mim, Secretário designado _____, pelo Presidente e pelo Relator.


ALBERTO DA VEIGA KALPTER
Secretário - CEI

Aripuanã, 10 de fevereiro de 1993.

ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI


JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI

Av. Padre Ezequiel Ramin, 533 - Fone (065) 565-1156 - Cx. P. 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT

TRABALHO COM O POVO



53
Jly

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

Aripuanã, 02 de fevereiro de 1993.

Ofício nº 077/93 - AGAK - CEI

Da: CEI - Comissão Especial de Investigação CMA
Ao: MD. Secretário Municipal de Administração
Assunto: Solicitação:

PROTOCOLO
Data 02/02/93
Nº 240/93

Senhor Secretário.

Esta CEI com o amparo legal de suas atribuições, forte na determinação da Resolução nº 02/93, vem, respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria se digne nos fornecer informações e xerox de documentos, em evidência a Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda., dando cumprimento da cláusula 14 do Contrato de Prestação de Serviços para Prefeitura Municipal, referente/ a mão-de-obra para a construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares sobre o Rio Água Branca em Guariba neste Município.

Sem outro fim, firmamo-nos

atenciosamente.

Altamiro Girardi
ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI

Ilmo. Sr.
RAFAEL GOMES PAULINO
PREFEITURA MUNICIPAL
N/CIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Aripuanã



OFÍCIO Nº 007/93-SEMAD

Aripuanã, 03 de fevereiro de 1993

Da: Secretaria Municipal de Administração

À : Comissão Especial de Inquérito

Assunto: Informação(faz)

PROTOCOLO
Data 03.02.93
Nº 35/93
<i>[Signature]</i>

Senhor Presidente:

Em atendimento ao vosso ofício nº 077/93-AGAK-CEI, protocolado sob o nº 240/93, informamos que não temos conhecimento da conclusão da construção da Ponte referida, tendo em vista que o responsável pelo acompanhamento e recebimento de tais obras é o Secretário Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso dispor e subscrevemo-nos com protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

[Signature]
Rafael Gomes J. Loureiro
Secretário de Administração

ILMº SR.

ALTAMIRO GIRARDI

MD.PRESIDENTE - CEI

NESTA

Praça São Francisco de Assis, 128 - Cep 78325-000 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300
CX. POSTAL 91



50
Ply

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, que com o amparo legal de minhas atribuições, forte na determinação da Resolução número 02/93, da Câmara Municipal de Vereadores, acompanhado pelo Secretário o especialmente contratado, pelo Presidente. Levantando a documentação sobre a Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda, referente ao serviço de mão-de-obra para a construção de uma 7 ponte sobre o Rio Água Branca em Guariba. Nos dirigimos através do nosso Ofício de número 078/93 - AGAX - CEI de 02.02.93 ao Secretário de Viação e Obras Públicas e Serviços Urbanos, em resposta o Sr. Edmundo Manoel da Rosa nos informou que em sua Secretaria não existem documentos comprobatórios em referência a construção da ponte supra mencionada, conforme seu Ofício número 002/93 endereçado a esta CEI.

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro a presente certidão, que vai assinada, por mim, Secretário designado Alberto da Veiga Kasper, pelo Presidente e pelo Relator.

Aripuanã, 08 de fevereiro de 1993.

Alberto da Veiga Kasper
ALBERTO DA VEIGA KASPER
Secretário - CEI

Altamiro Girardi
ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI

Jose Oliveira de Souza
JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI



36

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

Aripuanã, 02 de fevereiro de 1993.

Ofício nº 078/93 - AGAK - CEI

Da: CEI - Comissão Especial de Investigação CMA
Ao: MD. Secretário de Viação Obras Públicas Serviços Urbanos
Assunto: Solicitação:

PROTÓCOLO
Data 02.02.93
Nº 239/93
<i>[Signature]</i>

Sonhor Secretário:

Esta CEI com o amparo legal de suas atribuições, forte na determinação da Resolução nº 02/93, vem, respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria se digne nos fornecer informações e xerox de documentos em evidência a Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda, referente a mão-de-obra para a construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares, sobre o Rio Água Branca em Guariba neste Município.

Sem outro fim, firmamo-nos

atenciosamente

[Signature]
ALTAMIRO CIRARDI
Presidente - CEI

[Signature]
Ilmo. Sr.
EDMUNDO LANCELO DA ROSA
PREFEITURA MUNICIPAL
N/CIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Aripuanã, 04 de fevereiro de 1993.

Ofício nº 002/93 - SVOP

Da: SECRETARIA DE VIAÇÃO O. P. E SERVIÇOS URBANOS
Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO - CEI
Assunto: INFORMAÇÃO:

Senhor Presidente.

PROTOCOLO
Data 04.02.93
Nº 37/93
<i>[Assinatura]</i>

Referente seu Of. nº 078/93 de 02.02.93, vimos respeitosamente, informar a Vossa Senhoria de que o solicitado em evidência a Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda. / referente ao serviço de mão-de-obra para a construção de uma / ponte de madeira sobre o Rio Água Branca em Guariba neste Município. Temos a informar que nesta Secretaria não existem documentos comprobatórios a respeito do solicitado.

Sendo o que se nos oferecia para o momento, firmamo-nos

atenciosamente

[Assinatura]
EDMUNDO MANOEL DA ROSA
Secretário

Ilmo. Sr.
ALTAMIRO GIRARDI
Presidente da CEI
CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE

Praca São Francisco de Assis, 128 - Cep 78325-000 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

38
Prof.

Certifico, que com o amparo legal de minhas atribuições, forte na Resolução número 02/93, da Câmara Municipal de Vereadores de Aripuanã, eu Relator, acompanhado pelo Secretário especialmente contratado, pelo Presidente. Levantando/informações junto ao Secretário Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, o Senhor Edmundo Manoel da Rosa, nos prestou uma Certidão, em anexo, sobre a obra da construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares, conforme contrato assinado em 01.12.92, entre a Empreiteira, digo Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda., e a Prefeitura Municipal de Aripuanã. O mesmo certificou que não há construção da referida ponte, mas uma reforma parcial da ponte já existente, na qual foram substituídas, apenas uns 15% (quinze por cento) do total da ponte, de madeiras velhas e podres por peças novas. Certificou que tem conhecimento do contrato e que no mesmo reza para construção de uma ponte nova não para reformar uma ponte velha. Certificou de que foram pagos Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) de cruzeiros destinados a construção de uma ponte branca para suporte dos manejamentos de madeiras quando da construção, e que não existe nem, se quer, vestígios dessa ponte.

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro a presente certidão, que vai assinada, por mim, Secretário designado, pelo Presidente e pelo Relator.

Aripuanã, 08 de fevereiro de 1993.

Alberto da Veiga Kaipper
ALBERTO DA VEIGA KAIPPER
Secretário - CEI

Altamiro Girardi
ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI

Jose Oliveira de Souza
JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, eu Edmundo Manoel da Rosa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas e Serviços Urbanos, que fazendo uma vistoria na obra da ponte de madeira sobre o Rio Água Branca em Guariba, neste Município, com 78 metros lineares aproximadamente, conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços assinado em 01.12.92, entre a Empreiteira Rodoponte Construtora / Ltda., e a Prefeitura Municipal de Aripuanã para a construção de uma ponte de madeira sobre o referido Rio, constatei que não foi construída a ponte mencionada no contrato, a ponte velha teve uma reforma parcial, onde trocaram dois lastros, quatro peças do assoalho, duas cangas de sustentação, 50% (cinquenta por cento) das guardas e colocaram uma placa em nome de Rodoponte Construtora Ltda., encontrei madeiras cortadas, na mata, perto do local que não foram usadas. A reforma parcial atinge mais ou menos 15% (quinze por cento) do total da ponte velha. É do meu conhecimento que foram pagos Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) de cruzeiros destinados a mão-de-obra e construção de uma ponte branca para os serviços de suporte da nova ponte, e não existe nem vestígios desse trabalho.

Nada mais havendo à certificar, dou fé e assino a presente certidão.

Aripuanã, 05 de fevereiro de 1993.


EDMUNDO MANOEL DA ROSA
Secretário



40 *mt*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

C E R T I D ã O

Certifico, que com o amparo legal de minhas atribuições, forte na Resolução número 02/93, da Câmara Municipal de Vereadores de Aripuanã, eu Relator, acompanhado pelo Secretário especialmente contratado, pelo Presidente. Levantando a documentação em evidência a Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda., de Cuiabá-MT, analisando o Relatório Circunstanciado da Situação Patrimonial do Patrimônio Público tombado na Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, assinado pelos Senhores Décio José Bruning-Oficial de Justiça e Frederico, digo Francisco Canindé de Brito-Agente da Polícia Civil, xerox em anexo, consta-se que existiu apenas, um reparo de aproximadamente 10% (dez por cento) do total da ponte sobre o Rio Água Branca em Guariba, neste Município. Não havendo vestígios de acampamento de funcionários nas proximidades da referida ponte, apenas encontram-se dizeres sobre a Rodoponte, e que é visível a existência de madeiras tipo lapinadas na cabeceira da ponte, que não foram usadas. Que verificando junto a várias pessoas a Empreiteira teria deixado dito as pessoas/locais que teriam concluído toda a reforma e reparos para total segurança do trânsito. Constatou-se, também, que o Contrato assinado com a Empreiteira e a Prefeitura Municipal em 01.12.92 destinava-se para a construção de uma ponte nova, não para reforma de ponte velha.

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro a presente certidão, que vai assinada, por mim, Secretário designado Alberto da Veiga Kaipper, pelo Presidente e pelo Relator.

Aripuanã, 08 de fevereiro de 1993.

Alberto da Veiga Kaipper
ALBERTO DA VEIGA KAIPPER
Secretário - CEI

Altamiro Girardi
ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI

José Oliveira de Souza
JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI

41
PMS

Aos Zero Quatro Dias do mês de Janeiro, do ano de Hum novecentos Noventa e Três, nesta Comarca de Juina-Mt, na localidade denominada do Guariba Município de Aripuanã, termo desta comarca, cumprindo determinação Judicial, nos autos da ação de, AUTOS DE JUSTIFICAÇÃO, que move neste Juízo, o Sr. ALCEU ANTONIO VERONESE, Prefeito Municipal deste Município, Eleito nas Eleições de 03/10/92, e empossado em 01/01/93. Após a verificação Judicial junto a localidade mencionada acima, eu DÉCIO JOSÉ BRUNING, o FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO, ao final assinado, passamos a constatar o seguinte bens que lá se encontrava.

BENS EXISTENTES E SUA SITUAÇÃO

- 001 - Uma Moto niveladora, marca FIAT-ALIS, modelo FG-85, ano de fabricação 1988, motor Cummins 60 T 8.3, com escafificador frontal adquirido através de consórcio de bens, encontrando-se com todas suas partes e acessórios montado, estando a mesma em funcionamento, dando para notar superficialmente que seu motor queimando óleo lubrificante ou que se disser precisando de uma retifica faz-se seus desgastes normal de trabalho, contendo também alguns vazamentos superficiais de óleo lubrificante e óleo Hidráulico, não tendo condições de verificar o estado das peças internas da parte mecânica da mesma, pois encontra-se em funcionamento, e tendo inclusive todos seus pneus todos novos em bom estado de conservação.
- 002 - Uma Pá carregadeira da Marca KLARCK ano de fabricação 1979 número de série 4100B-809-BRG, patrimônio 0221, máquina esta bastante usada, precisando de reparo e muitos de seus componentes pois sua aparência superficial é ruim, faltando capota florestal de aço, não tendo condições de verificar a real situação da parte mecânica, pois apresenta muitos defeitos e a mesma no local em que se encontra não tem condições de verificar sua mecânica pois teria que se desmontado pelo um mecânico relacionando todos seus defeitos, contendo todos seus pneus em bom estado de conservação.

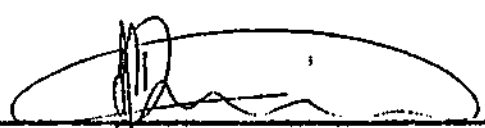
Item.

- 003 - Um Trator de Esteira marca FIAT ALIS-ED9 EO, motor MWM-D-110 CV, equipado com lamina, derrubador de arvore reforçado, cabine florestal, ano de fabricação 1988 adquirido através do consorcio, bem este que se encontra com todos os seus equipamento e acessório montado em perfeito funcionamento de bom estado de conservação.
- 004 - Uma Ponte de madeira bruta simplesmente lampinada fabricada, no ano de 1986, sobre o rio Agua Branca, com sua extensão de aproximadamente uns 30 metros de um lado ao outro deste rio, em que lá estando verificamos que a mesma foi feito um pequeno reparo de algumas peças de madeira tipo quadrado simplesmente lampinado, em sua superficie trocando tambem algumas peças de madeira tipo canga, em numero de aproximadamente 03 colocando enclusive peças de madeira branca de pouca resistencia e durabilidade, ponto esta que é preciso ser urgentemente reformada pois lá se encontra muitos pilares totalmente podres e varios quadrados que dão suporte a mesma ponte, estando completamente podres, na superficie foi trocado alguns quadrados tambem de madeiras brancas, somente aqueles que sem encontraram totalmente podres e que já teriam caído de cima da mesma, os que ainda se encontram podres ou quebrados que ainda não caíram, pois tem algum parafuso em sua ponta que o seguro estão no mesmo local, podemos verificar nitidamente que o reparo em que foi feito é aproximadamente entre 10 à 15%, ficando algumas pranchas ou quadrados soltos em cima da mesma ponte para tampar buracos de outros quadrados já podres e não retirados, tambem se encontram faltando colocar varios quadrados com pranchas nas laterais que dão segurança guarda mão. Verificamos que o reparo que a mesma teriam sofrido não dá qualquer segurança e condições de qualquer tipo de veículo de médio porte acima, inclusive tratores que de algum motivo ou outro arrisquem cruzar por cima desta ponte, pois a mesma não suporta, ficando portanto a passagem segura somente para automóvel, podemos tambem verificar uma placa fixada em um guarda quadrado tipo guarda mão da mesma ponte com vários dizerem enciando com o dizeres de RODOPONTE não tendo qualquer acampamento ou alojos de trabalhadores nas proximidades da mesma.

continuação

Verificamos também a existência de madeiras tipo quadrados laminados na cabeceira da mesma podres e quebrados que não foi feito a sua reposição, ficando no perigo de 12 veículo pesado que tentar cruzar esta ponte sofrer um acidente com risco de vida pois não apresenta segurança antes de ser feita os reparo e as reposições, (ou melhor a reforma necessaria que á preciso ser feita urgentemente). Em verificação nas proximidades da mesma ponto podemos verificar junto com várias pessoa que ali se encontravam de que a firma RODOPONTE teria deixando dito as pessoas locais que teriam comoluido toda reforma e reparos necessarios para total segurança de qualquer tipo de veiculo ou carga que precisasse cruzar a mesma pegando todos seus pertence de trabalho e máquina e funcionários deixando o local em direção a sede do mesmo município.

Em nada mais havendo a relatar e constar, lavramos o presente Auto que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por nós relatores firmatários.


DÉRCIO JOSÉ BRUNING
Oficial de Justiça


FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
Ag. Policial



44
RMF

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

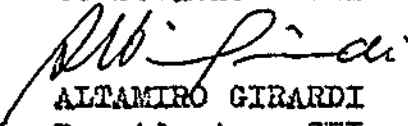
C E R T I D ã O

Certifico, que com o amparo de minhas atribuições, forte na Resolução 02/93 da Câmara Municipal de Vereadores, eu Relator, acompanhado pelo Secretário especialmente contratado, pelo Presidente, levantando a documentação, conforme contrato assinado pelo/ex-Prefeito Darcy Vaz Iaux com a Empreiteira Rodoponte Construtora Ltda., de Cuiabá-MT, sobre a a construção de madeira em Guariba, neste Município. Solicitamos através do nosso Ofício nº 074/93 - AGAK - CEI endereçado ao Secretário Municipal de Administração, solicitando informações e xerox de documentos referentes ao Detalhamento Técnico Projeto Arquitetônico, Aprovação de Normas junto ao CREA-MT e Ministério da Marinha, de responsabilidade da Empreiteira. O Secretário, Sr. Rafael Gomes Paulino, em seu Ofício nº 006/93 de 03.02.93-SEMA nos informou de que nada consta em seus arquivos referente ao solicitado.

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro/a presente certidão, que vai assinada, por mim, Secretário designado _____, pelo Presidente e pelo Relator.

Aripuanã, 10 de fevereiro de 1993.


ALBERTO DA VEIGA KAIPPER
Secretário - CEI


ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI


JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

Aripuanã, 1ª de fevereiro de 1993.

Ofício nº 074/93 - AGAK - CEI

Da: CEI - Comissão Especial de Investigação CMA.
Ao: MD. Secretário Municipal de Administração
Assunto: Solicitação

PROTÓCOLO
Data 02/02/93
Nº ... 233/93 ...

Senhor Secretário

Esta CEI com o amparo legal de suas atribuições, forte na determinação da Resolução nº 02/93, por seu Presidente, vem, respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria se Digne nos fornecer informações e xerox de documentos em evidência o Projeto Arquitetônico e Detalhamento Técnico, aprovação das normas junto ao OREA - MT e MINISTERIO DA MARINHA, para a construção de uma ponte de madeira com 78 metros lineares de vão, sobre o Rio Guariba neste Município, de responsabilidade da RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA conforme contrato com a Prefeitura Municipal de Aripuanã.

Sem outro fim, firmamo-nos

atenciosamente

Ilmo. Sr.
RAFAEL GOMES PAULINO
PREFEITURA MUNICIPAL
N/CIDADE

Altamiro Girardi
ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Aripuanã

OFÍCIO Nº 070/93 - SEMUPI, 03 de fevereiro de 1.993

DA: Secretaria Municipal de Finanças

A: Comissão especial de Inquérito

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

46
Mof

PROTOCOLO
Data 3...12/93
Nº 32/93
Mof

Senhor Presidente:

Em atendimento ao vosso ofício nº 076/93 AGAK- CEI protocolado sob o nº 253/93 encaminhamos por meio deste cópia dos documentos solicitados referentes a construção da Ponte sobre o Rio Água Branca.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso dispor e subscrevemo-nos com protestos de distinto apreço.

ATENCIOSAMENTE

Julio Antonio Dick
Secretário Municipal de Finanças

3/02/93
Mof

ILMO SR.

ALTAMIRO GIRARDE

MD. PRESIDENTE DA CEI

Prça São Francisco de Assis, 128 - Cep 78325-000 - ARIPUANÃ - MT

~~CEI - Comissão Especial de Inquérito~~ - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300

CX. POSTAL 91



47
MAY

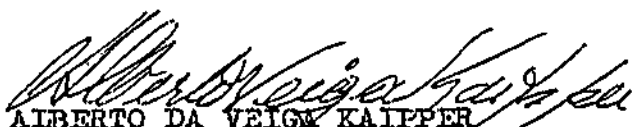
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

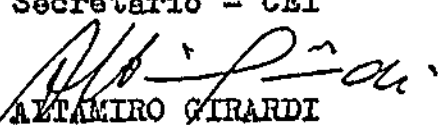
C E R T I D ã O

Certifico, que com o amparo legal de minhas atribuições, forte na Resolução 02/93 da Câmara Municipal de Vereadores de Aripuanã, acompanhado pelo Secretário especialmente contratado, pelo Presidente, eu Relator. Levantando, analisando, conferindo todos os documentos identificados em nome da Empreiteira Rodoponte / Construtora Ltda., de Cuiabá-MT, conforme contrato assinado com ex Prefeito Darcy Vaz Laux. Constatou-se que foram empenhados um total de Cr\$ 153.550.000,00 e foram pagos Cr\$ 154.350.000,00. Listados em demonstrativo anexo, elaborado por esta CEI.

Nada mais havendo, lido e conforme achado, lavro a presente certidão, que vai assinada, por mim, Secretário designado do _____, pelo Presidente e pelo Relator.

Aripuanã, 08 de fevereiro de 1993


ALBERTO DA VEIGA KAIPPER
Secretário - CEI


ALTAMIRO GIRARDI
Presidente - CEI


JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA
Relator - CEI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

CEI - COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

EMPREITEIRA RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL

Nº do Processo	Data	Valor Cr\$
3967	13.11.92	816.185,00 NF nº 23049 - AÇOMAT
3967	13.11.92	4.59.115,00 NF nº 21563 AÇOMAT
3970	23.11.92	9.700.000,00 SEM COMPROVANTE
4395	02.12.92	8.600.000,00 SEM COMPROVANTE
4419	21.12.92	3.000.000,00 SEM COMPROVANTES
4446	21.12.92	3.250.000,00 SEM COMPROVANTE
4448	02.12.92	20.000.000,00 NF nº 014 RODOPONTE
4449	02.12.92	7.025.200,00 NFC nº 553 ATACADÃO JUINA - MT
CONTINUA ; ; ;		

Av. Padre Ezequiel Hamim, 533 - Fone (065) 565-1156 - Cx. P. 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT

TRABALHO COM O POVO



71/107

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

4450	07.12.92	624.000,00 NFC nº 6464 ARMAZEM DO PAPAI
4452	14.12.92	238.200,00 NFC nº 2641 2642 ARMAZEM DO PAPAI
4453	16.12.92	30.000.000,00 NF nº 016 RODOPONTE
4455	17.12.92	45.000.000,00 NF nº 018 RODOPONTE
4456	18.12.92	1.175.000,00 NFC nº 109 MOINHO ARIPUANÃ
4457	18.12.92	8.450.000,00 NFM nº 314 EUDE FIRMINIO DE OLIVEIRA
4458	21.12.92	8.300.000,00 NF nº 064 INCOMAD IND. COM. MADEIRA
EMPENHO	29.12.92	8.550.000,00 NF PS 313 OFICINA SÃO FRANCISCO

CONTINUA; ; ; ;

Av. Padre Ezequiel Ramin, 533 - Fone (065) 565-1156 - Cx. P. 01 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT

TRABALHO COM O POVO



58
Hoy

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

EMPENHO	01.12.92	145.000.000,00
		RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA
TOTAL DE PAGAMENTOS		Cr\$ 150.337.700,00
TOTAL DE EMPENHOS		Cr\$ 153.550.000,00
4349	10.12.92	800.000,00 SEM COMPROVANTE
TOTAL PAGO		154.350.000,00

Av. Padre Ezequiel Ramin, 533 - Fone (065) 565-1156 - Cx. P. 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã - MT

TRABALHO COM O POVO

Proc. de Pagamento N.º 3967

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recob. emos de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 4.975.300,01 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS CRUZEIROS E UM CENTAVO) Proveniente de aquisição de materiais diversos para construção da ponte da Água Branca nesse Município.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 13 de novembro

de 1992

CONT. NF. EM ANEXO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
07	Orgão SEC. MUNIC. DE V. O.P E SERVIÇOS URBANOS	Função TRANSPORTE
02	Unid. Orçamentária DEPT. MUNIC; RODOVIÁRIO	Programa TRANSPORTE RODOVIÁRIO
		Sub Programa ESTRADAS VICINAIS
		Proj.ATIV. CONSTRUÇÃO DE PONTES
4.0.0.0 DESTESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES		

Dotação Orçamentária	cr\$	50.000.000,00
Suplementação	Acumulado	315.000.000,00
Anulação	30.000.000,00 Saldo	335.000.000,00
Saldo da Dotação	cr\$	81.450.083,00
Empenho até esta data	cr\$	253.549.917,00
edido Nº 051	cr\$	4.975.300,01
SALDO ATUAL	cr\$	76.474.782,99

Aripuanã, 10 de novembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Cláudia Rossetto
Cláudia Rossetto

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$ 4.975.300,01 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS CRUZEIROS E UM CENTAVO)

ao Sr. AÇOMAT

CGO:01.361.781/0001-02

de conformidade c/ os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 10 de novembro de 1992

Cláudia Rossetto
Cláudia Rossetto
Aripuanã - MT

Pago em 13 de novembro de 1992

João Gomes Paulino
João Gomes Paulino
Mun. Aripuanã

COMAT

AO MATO GROSSO INDUSTRIA COMERCIO LTDA.

Construção, Chapas Cortadas e Dobradas, Chapas em Geral
Arames - Pregos e Ferragens

Fone: (065) 321-0511 - Fax: (065) 624-4747 - Telex: 65-2510
Avenida Manoel José de Azevedo, 1999 - Beira Rio - CUIABÁ - MT

Nota Fiscal

Nº 2304953

Série «B-1»
1.ª via

CGC/MF 01.361.781/0001-02

Insc. Est. 13.830.165-5

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão

13/11/92

Destinatário das Mercadorias

nome da firma PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA

endereço RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 128

município ARIQUANA

estado

Inscr. no ege/inf 03504.498/0001.75

Inscr. estadual

Cond. de Pagto:

PR/57D

Vendedor

ROBERTO

Pedido N.º

		DISCRIMINACAO DOS PRODUTOS		PREÇOS C/	
Qtd.	Unid.	ESPECIFICACAO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número Etc.		Unitário	Total
25	PC	DISCO CORTE 12+2T		22.913,00	572.975,00
15	PC	DISCO DE DEBASTE		16.214,00	243.210,00
					816.185,00

Se não ocorrer a
não o venciment
contato com o
do colarço
nos prazos após o
vencimento

Despesas Acessórias
(Por conta do destinatário)

Frete Cte
Seguro Cte
Total Cte

Base de Cálculo
do ICMS %

VALOR TOTAL DA NOTA C/

816.185,00

Imposto de Circulação de Mercadoria 14
incluído no preço (calc. pela alíquota 17% Cte)

138.751,49

nome do transportador DA Bona cart. nº

endereço

placa do veículo município est.

data da saída do produto

11/11/92

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	Peso	
				Bruto	Líquido
			<u>ARMA</u>		



Proc. do Pagamento N.º 3972

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recb. CMOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 9.700.000,00 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZETROS)

Proveniente do pagto de serviços prestados na construção da ponte sobre o rio Água Branca na região do Projeto Pilinto, M.º Município, quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 25 de novembro

de 199 2

Natalino da Rocha

EMPENHO DA DESPESA

COO. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
07	Órgão: SEC. MUNIC. DE V. O. P. E SERV. URBANOS
02	Unid. Orçamentária DEPTº MUNIC. RODOVIÁRIO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	Função TRANSPORTE
4.1.0.0 INVESTIMENTOS	Programa TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	Sub Programa ESTRADAS VICINAIS
	Proj./Ativ. CONSTRUÇÃO DE PONTES

Dotação Orçamentária _____ cr\$ 50.000.000,00
Suplementação _____ Acumulado 315.000.000,00
Anulação 30.000.000,00 Saldo 325.000.000,00
Saldo da Dotação cr\$ 11.724.732,99
Empenho até esta data cr\$ 323.275.267,01
Código N.º 054 cr\$ 9.700.000,00
SALDO ATUAL cr\$ 2.024.732,99

Aripuanã, 23 de novembro de 199 2

Auxiliar do Contabilidade

Contador

Fica o Senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$9.700.000,00 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZETROS)

ao Sr. NATALINO DA ROCHA

UPF: 310.172.431-18

de conformidade c/ os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 23 de novembro de 199 2

Prestado Municipal

Pago em 25 de novembro de 199 2

Tesouraria



Proc. de Pagamento N.º 4395

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recb. 1. do PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 8.600.000,00

(Oito milhões e seiscentos mil cruzados)

Proveniente de Pagamento do frete de material para construção da ponte do Rio

Água Branca.

Dov quilção da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 02 de Dezembro

de 1992

EMPENHO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

COD. LOCAL

07

Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DE V.O.P. SERV. URBANOS

01

Unid. Orçamentária GABINETE DO SECRETARIO

CATEGORIA ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

Função HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.0.0 - DESPESAS DE CONSUMO

Programa URBANISMO

3.1.3.0 - SERV. TERC. E BUA RIOS

Sub Programa ATENDIMENTO URBANO

3.1.3.2 - OUTROS SERV. E ENCARGOS

Proj. Ativ. MANUT. DA C/TEVI

Dotação Orçamentária cr\$ 28.000.000,00

Suplementação Acumulado 93.500.000,00

Anulação Saldo 118.500.000,00

Saldo da Dotação cr\$ 21.279.472,50

Empenho até esta data cr\$ 67.220.527,50

Ordido Nº 126 cr\$ 8.600.000,00

SALDO ATUAL cr\$ 12.679.472,50

Aripuanã, 02 de dezembro, de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia

cr\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil cruzados)

Sr. José João Magalhães RG. 586.621 SSP/MT

de conformidade c / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 02 de dezembro, de 1992

Pago em 04 de Dezembro, de 1992

Chefe da Tesouraria
Sra. Maria Fátima

Proc. de Pagamento N.º 4429**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT****Divisão de Contabilidade**Receb. 3 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 2.000.000,00
(dois milhões de reais)Proveniente do Tr. de Serviços Prest. por m. prestação de Tr. sobre o Rio
Buenos Aires Municipal.

Dou. quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 22 de dezembro de 1992

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
07	Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - M.T.S. SERV. MUNIC.	Função HABITAÇÃO E URBANISMO
01	Unid. Orçamentária DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Programa URBANISMO
		Sub Programa PLANEJAMENTO URBANO
		Proj./Ativ. PAVIMENT. DE RUAS

Dotação Orçamentária cr\$ 2.000.000,00Suplementação Acumulado 2.036.500,99,00Anulação 20.000.000,00 Saldo 1.036.500.000,00Saldo da Dotação cr\$ 7.383.787,99Empenho até esta data cr\$ 1.032.116.212,01Credito N.º 048 cr\$ 2.000.000,00**SALDO ATUAL** cr\$ 4.383.787,99

Aripuanã, 22 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia
de cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
ao Sr. MARTINS ALVES JONES R.º 300.104 682/MT

de conformidade c/ os documentos anexas ao presente processo

Aripuanã, 22 de dezembro de 1992

Pago em 22 de dezembro de 1992

Chefe de Tesouraria

Rafael Gomes Paulino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Receb. I de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, o importância de cr\$ 3.250.000,00

(TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

Proveniente de pagamento do frete do material para Ponto do Agua Branca.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 21 de dezembro de 1992

Alberto Silva Pinto

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
07	Orgão SEC MUN DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	Função TRANSPORTE
02	Unid. Orçamentária DEPTº MUNICIPAL RODOVIÁRIO	Programa TRANSPORTE RODOVIÁRIO
		Sub Programa ESTRADAS VICINAIS
		Proj.ATIV. CONS. DE ESTRADAS
	CATEGORIA ECONÔMICA	
	3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 DESPESAS DE JUSTELO	
	3.1.3.0 SER. DE TER E ENCARGOS	
	3.1.3.2 OUTROS SER E ENCARGOS	

Dotação Orçamentária _____ cr\$ 3.250.000,00

Suplementação _____ Acumulado 127.000.000,00

Anulação _____ Saldo 212.000.000,00

Saldo da Dotação cr\$ 6.569.203,80

Empenho até esta data cr\$ 205.430.076,20

Pedido Nº 044 cr\$ 3.250.000,00

SALDO ATUAL cr\$ 3.319.203,80

Aripuanã, 21 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador *Cláudio*

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$3.250.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) ao Sr. ALBERTO SILVA PINTO RG Nº 541.246 - SSP/MT

de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 21 de dezembro de 1992

Préfeto Municipal *Cláudio*

Pago em 21 de dezembro de 1992

Chefe da Tesouraria

Cláudio
m. Finanças

Proc. de Pagamento N.º 4448

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT.

Divisão de Contabilidade

Recobrados de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, o importância de R\$ 20.000.000,00

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

Proveniente do pagamento de mão-de-obra da tirada de madeira e execução da construção da Ponte sobre o Rio Agua Branca neste Município.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 02 de dezembro de 1992

COM 0012 ANEXO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
07	Orgão DEO MUN DE VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
02	Unid. Orçamentária DEPTA MUNICIPAL RODOVIARIO
CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	Função TRAF. PORTES
4.1.0.0 INVESTIMENTOS	Programa TRANSPORTE RODOVIARIO
4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	Sub Programa ENTADAS VIARIAS
	Proj. ALiv. CORRERV. DE ESTADOS

Dotação Orçamentária _____ or\$

Suplementação _____ Acumulado _____

Anulação _____ Saldo _____

Saldo da Dotação _____ or\$

Empenho até esta data _____ or\$

Medido Nº _____ or\$

SALDO ATUAL _____ or\$

ORDEN DE PAGAMENTO

Aripuanã, _____ de _____ de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Fica o senhor chefe da Tesouraria, autorizado a pagar a quantia de or\$ 20.000,000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) ao Sr. RODOPONTE

CCC 37432606/0001-06

de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, _____ de _____ de 1992

Pago em 02 de _____ de 1992

Chefe de Tesouraria

Rodoponto Construtora Ltda.

Série «Única» La Via

No. 014

COG 17 432 146:0001-00

Inno. Est. 13 135 100.1

Natureza da Oportuno Part. Sec.

Via do Transporte

Vota Emissão da Nota 02.12.92

R. Florianópolis, 01 S. 02 - Cidade Verde
CUIABÁ — MATO GROSSO

DETTINATARIO DEI MERCADOPRIMO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE BRIPUNYA

Anderego PRAGA SAO FRANCISCO ARSIS. 128

Municipio ARIPUANA Estado MT

Inscr. no OGC N. 03 507 498/0001 Inscr. Estadual II.

[illegible]

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Per Conta do Destinatário)

VAL: DA NOTA - CR0

20.000.000,00

From 1988

Hoguro et al.

100

ICM 1A includes no gross CUS

valorado pela aliquota de _____ %

Nome do Transportador

3260000

Plaza de Volcans

പ്രതികരണം

Municipal

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NUMERO	QUANT.	ESTRUC.	P. DATA	P. LUGAR
-------	--------	--------	---------	---------	----------

UNAFIOA SÃO VICENTE - EXU 01 946 742 /0001-01 - 03 BLOCOS 60x41 - 001 a 100 AUT. 2114 - 10/02 - CUIABÁ - MT



Proc. de Pagamento N.º

4449

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Receb. 2202 do PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 7.025.200,00
(SETE MILHÕES VINTES E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

Proveniente de aquisição de ferro para construção da Ponte Rio Agua Branca.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 04 de dezembro de 1992

CONF. Nº ANEXO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
07	Orgão SEC MUN DE VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
02	Unid. Orçamentária DEPT)ª MUNICIPAL DE RODOVIARIO
CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	Função TRANSPORTE
4.1.0.0 ENVIO/RECEBIMENTO	Programa TRANSPORTE RODOVIARIO
4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	Sub P. para ESTRADAS VICINATIS
	Proj.ATIV. CORS DE ESTRADAS

Dotação Orçamentária cr\$ 50.000.000,00
Suplementação Acumulado 499.000.000,00
Anulação 30.000.000,00 Saldo 519.000.000,00

Saldo da Dotação cr\$ 39.774.782,99

Empenho até esta data cr\$ 479.225.217,01

Pedido Nº 057 cr\$ 7.025.200,00

SALDO ATUAL cr\$ 32.749.582,99

Aripuanã, 02 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Paulo Rosello

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a importância
de cr\$7.025.200,00 (SETE MILHÕES VINTES E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)
ao Sr. ATACADÃO JUINA CMC 03230912/0001-60
de conformidade c / os documentos anexos ao presente processo.

Aripuanã, 02 de dezembro de 1992

Proleto Municipal

Pago em 04 de dezembro de 1992

Chefe de Tesouraria

Paulo

ATAÇADÃO JUINA

Atacadão Juina de Ferro e Material de Construção Ltda.

Rua Gabriel Müller, 160

JUINA

MT

CGC 03.230.819/0001-60

Inscr. Est. 19.061.953-7

61
Maf

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

T. e. de

Série "D-1"

Nº

553

Data: 04/12/92

Sc. PREFEITURA MUNICIPAL DE

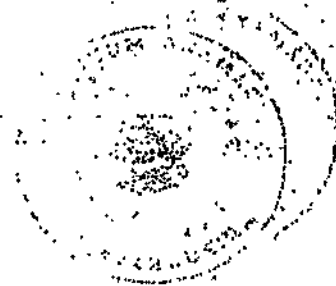
End.: FRIQUANTE

Quant.	Discriminação	P. Unit.	P. Total
80	FERRO 1/4 Ø1	37,615	3.010,2000
80	FERRO 3/8 Ø3	50,180	4.014,4000
RECEBEMOS EM			
04.12.92			
<i>[Signature]</i>			

Total NCz\$ 7.025.2000

Gráfica e Editora Novo de Mato Ltda. - Juina - MT

CGC 02.970.883/0001-21 - Inscr. Est. 13.010.880-2 Fone 366-1347
10 11x 50x3 de 251 a 750 - 10/99 - ANPP 1596 Art. 265 B7



Proc. de Pagamento N.º 4450**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT**

Divisão de Contabilidade

Receb em de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 624.000,00

(SEISCENTOS VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS)

Proveniente de compra de gêneros diversos para uso no acampamento do pessoal na construção da ponte no Rio Água Branca.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 07 de dezembro de 1992

REC. CONF. NF. ANEXO

EMPENHO DA DESPESA**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

COD. LOCAL

07
02Orgão SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO O. PUBLI. E SERVIÇOS URBANOS
DEPTO MUNIC; RODOVIÁRIO
Unid. Orçamentária**CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função TRANSPORTE

Programa TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Sub Programa OBRAS VICINAIS

Proj. Ativ. CONS. DE PONTE

Dotação Orçamentária _____ or\$ 50.000.000,00Suplementação _____ Acumulado 439.000.000,00Anulação 30.000.000,00 Saldo 519.000.000,00Saldo da Dotação or\$ 32.749.582,99Empenho até esta data or\$ 486.250.417,01Pedido Nº 058 or\$ 624.000,00SALDO ATUAL or\$ 32.125.568,99

Aripuanã, 07 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar o valor quantia de cr\$ 624.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS)

ao Sr. ARNAZEM DO PAFAI

CGO:02.558.104/0001-41

de conformidade com os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 07 de dezembro de 1992

Diretor do Departamento Municipal

Pago em 07 de dezembro de 1992

Chefe de Tesouraria

Armazem do Papai

Borges & Santos Ltda.

Rua 21 de Abril, 735 — Fone (065) 565-1210

Cap 78325 — ARIQUANÃ — Mato Grosso

GCC 02 558104/0001-41

Inscr. Est. 13 034 471-0

Boln Fiscal de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série "D-1"

Nº 6464

Data Emissão 07 de 12 de 1992

Sr. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

End. eço

Município

ARIQUANÃ

Estado

MT.

Quant.	Discriminação dos Produtos	P. Unit.	TOTAL
02	FEAMENTO ROYAL	10.000	20.000
01	BOLSA ZINCO Nº 26		124.000
01	PANELA ALUM. BAT. Nº 30		179.000
01	BALDE PAST. 27 LT.		33.500
02	ESPUMA ALUM.	10.000	20.000
10	PAV. MERCADO SORTE		
	COM.	8.500	85.000
05	COCA COLA 1000	11.300	56.500
03	SACO BRANCO PAV.	10.000	30.000
10	PA. SAKO ROLO		
	200g.	3.500	35.000
10	SUCCO FLESH	4.000	40.000
	RECEBEMOS		
	CH 12	12	
	ARMAZEM DO PAI		

Gráfico Leonardo - cpc 01 599 462rev01.e2
100 Ma, 25x3 de 6251 a 9340 - AID 090771 26-11-91

TOTAL

624.000



Proc. de Pagamento N.º

4452

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recebemos de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 238.200,00

(DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

Proveniente da compra de mercadorias diversas para uso no acompanhamento do pessoal que trabalha na construção da ponte do Agua-Branca.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 15 de dezembro de 1992

CONF. NE ANEXO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
07	Orgão SEC MUN DE VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
02	Unid. Orçamentária DEPTº MUNICIPAL RODOVIARIO
CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	Função TRANSPORTE
4.1.0.0 INVESTIMENTOS	Programa TRANSPORTE RODOVIARIO
4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	Sub Programa ESTRADAS VICINAIS
	Proj.ATIV. CONSTR. DE PONTES

Dotação Orçamentária _____ cr\$ 50.000.000,00

Suplementação _____ Acumulado 490.000.000,00

Anulação 30.000.000,00 Saldo 519.000.000,00

Saldo da Dotação cr\$ 26.275.582,99

Empenho até esta data cr\$ 490.000.000,00

Pedido Nº 060 cr\$ 237.200,00

SALDO ATUAL cr\$ 26.137.382,99

Aripuanã, 14 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador.

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$ 238.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS) ao Sr. ARMAZEN DO PAPEL C/C 02558104/0001-41

de conformidade com os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 14 de dezembro de 1992

Protocolo Municipal

Pago em 15 de dezembro de 1992

Chefe da Tesouraria

30 Tls. 25x3 de 2.001 a 2.770 - 06/90 - Aut. 0657 - AF 041/90

66
11/12

Proc. do Pagamento N.º 4453

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Receb. EMOS do PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, o importância de cr\$ 30.000.000,00

(TRINTA MILHÕES DE CRUZEROS)

Proveniente de medição para execução da ponte de madeira sobre Rio Agua Branca.

Dou quitação da importância ora recebida. Aripuanã-MT 16 de dezembro de 1992

CONF. COM ANEXO

EMPENHO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
COD. LOCAL	
07	Orgão DEPARTAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS URBANOS
02	Unid. Orçamentária DEPARTAMENTO MUNICIPAL SODOTANTO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
	Função
	Programa
	Sub Programa
	Proj./Ativ.
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
	CONSTR. DE ESTRADAS PONTES

Dotação Orçamentária _____ cr\$
 Suplementação _____ Acumulado _____
 Anulação _____ Saldo _____
 Saldo da Dotação _____ cr\$
 Empenho até esta data _____ cr\$
 Pedido Nº _____ cr\$
 SALDO ATUAL _____ cr\$

ORDEM DE PAGAMENTO

Aripuanã, _____ de _____ de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

[Signature]
 C. Rossetto
 CRC 25.427
 CUC 554.506.019.72

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEROS) ao Sr. RODRIGUES CEC 37132036/0000-06 de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, _____ de _____ de 1992

[Signature]
 Prefeito Municipal Edson de Souza
 Aripuanã - MT

Pago em 16 de dezembro de 1992

Tesouraria

[Signature]
 Tomas Paulino
 em Finanças

Rodoponte Construtora Ltda.

R. Florianópolis, 01 S. 02 - Cidade Verde
CUIABÁ — MATO GROSSO

Série «Única» 1.ª Via

№ 016

CGC 37 432 600,0001-00

Inqo. Est. 13 138 108-1

Natureza da Operação PRIST. SERV.

Via de Transporte

Data Emissão da Nota 16/12/92

DESTINATARIO DAS MERCADORIAS

DESTINATARIO DAS MERCADORIAS
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIARIANA

Nome TERESA MARIA MARIANO DE OLIVEIRA
 Endereço Rua São Francisco de Assis 128

Municipio ARIQUANA Estado MT

Ins. no OGC N. 03 507 498/0001-71 Ins. Estadual N. _____

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Per Conta do Destinatário)

Frete **crd** _____
Seguro **crd** _____
T'ais **crd** _____

VALOR TOTAL DA NOTA - CR\$ 32.000.000,00

ICM já incluído no preço CR\$

calculado pela alíquota de _____ %

Nome do Transportador

Indirizzo

Place de Tolouse

Findings

Monitor:

Saldo des Produktes

Dia _____ Mês _____ Ano _____

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPECIE	P. MOTO	P. LÍQUIDO
-------	--------	--------	---------	---------	------------

GRAFICA SÃO DENEDITO - CDD 01 046 742 / 0001-01 - 03 BLOCOS 50x3 - 001 a 100 AUT. 2444 - 10/82 - CUIADÁ - MT



Proc. de Pagamento N.º 4455

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recebidos de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 45.000.000,00
(QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)
Proveniente de segunda medição para execução da ponte sobre o Rio Agua Branca.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 17 de dezembro de 1992

CONF HE ANEXO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
07 02	Orgão SEC MUN DE VIAGS OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS UZANOS Unid. Orcamentaria	Função Programa Sub Programa Proj. Ativ
4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES		CONC. DE PONTES

Dotação Orcamentaria _____ cr\$ _____
Suplementação _____ Acumulado _____
Anulação _____ Saldo _____
Saldo da Dotação _____ cr\$ _____
Empenho até esta data _____ cr\$ _____
Pedido Nº _____ cr\$ _____
SALDO ATUAL _____ cr\$ _____

ORDEN DE PAGAMENTO

Aripuanã, _____ de _____ de 1992

Auxiliar do Contabilidade

Contador *Rosello*
ORC 25.477
FIC 55476607-10

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia
de cr\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)
ao Sr. RODOTONTE CGC 37432606/0001-06
de conformidade c / os documentos anexos ao prosento processo

Aripuanã, _____ de _____ de 1992

Proleto Municipal *Paulina*
Aripuanã - MT

Pago em 17 de _____ de 1992

Chefe de Tesouraria
Paulina
Mun. Aripuanã



Proc. de Pagamento N.º

4456

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 1.175.000,00
(UM MILHÃO CEMTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZETINOS)

Proveniente de aquisição de autos para pessoal que trabalha na construção da Ponte
Água Branca.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 16 de dezembro de 1992

CONF. DE ARQUIVO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
07	Orgão SEM MUN DE VIAG. OBRAS PÚBLICAS E SER. URBANOS	Função
02	Unid. Orçamentária DEPT. MUN. RODOVIÁRIO	Programa
		Sub Programa
		Proj. / Ativ.

41.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Orçamentária	cr\$	50.000.000,00
Suplementação		Acumulado
Anulação	30.000.000,00	Saldo
Saldo da Dotação	cr\$	27.072.382,99
Empenho até esta data	cr\$	491.927.617,01
Redido Nº 062	cr\$	1.175.000,00
SALDO ATUAL	cr\$	25.897.382,99

Aripuanã, 16 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia
de cr\$ 1.175.000,00 (UM MILHÃO CEMTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZETINOS)
ao Sr. DOMINGO ARIPUANÃ CGC 37427887/0001-09

de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 16 de dezembro de 1992

Prof. Municipal

Pago em 16 de dezembro de 1992

Chefe de Tesouraria

MOLINO ARIQUANÃ

Molinho e Beneficiamento de Arroz Ariquanã Ltda. - ME
 Rod. AR-1 s/n, Km 02 - Setor Indust. - CEP 78325-000 - Ariquanã - MT
 CGC 37.427.007/0001-07 - Insor. Est. 13.137.540-2

FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª via Série "D-1" Nº 109
 Data: 18/12/92
 St: Várzea Grande M. de Ariguanã
 End.:

Quant	Descrição	P. Unit.	P Total
262	Kg de Arroz		1.175.000,00
<i>Recebido em 18/12/92</i> <i>[Assinatura]</i>			

GRAFINOR - Artes Gráficas Dunor Ltda. Total Cr\$ 1.175.000,00
 CGC 36.803.001/0001-92 - Insor. Est. 13.132.271-0
 50 Tls. 50x2 de 001 a 250 00/92 - Aut. 800 - AIDF 032/92





Proc. de Pagamento N.º

1457

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recb. LEOS de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, o importância de cr\$ 8.450.000,00

(OTTO MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZERINHOS)
Proveniente de aquisição de ferragens para construção da Ponte sobre o Rio Água
Branca.

Dov. quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 16 de dezembro de 1992

CONT. COM ANEXO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL		CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01	Orgão	SEC. MUN. DE VIAÇÃO OBRAS PUBL. E SER. URBANOS	
02	Unid. Orçamentária	DEPTO. MUN. RODOVIÁRIO	
CATEGORIA ECONÔMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
4.1.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES		Função	
		Programa	CONS. DE PONTES
		Sub. Programa	
		Proj./Ativ.	

Dotação Orçamentária _____ cr\$ 50.000.000,00

Suplementação _____ Acumulado 499.000.000,00

Anulação _____ 30.000.000,00 Saldo 519.000.000,00

Saldo da Dotação cr\$ 25.897.382,99

Empenho até esta data cr\$ 493.102.617,01

Pedido Nº 003 cr\$ 8.450.000,00

SALDO ATUAL cr\$ 17.447.382,99

Aripuanã, 16 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia
do cr\$ 8.450.000,00 (OTTO MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZERINHOS)
ao Sr. EDEU PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME C39 24732729/0001-10

de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 16 de dezembro de 1992

Protocolo Municipal

Pago em 13 de dezembro de 1992

Assinatura

Dentino

29 (b. 25a.3) 1001 a 500 - Aut. 02714 - 10/83

በፍጥነት የሚፈጸም ሲሆን

Proc. de Pagamento N.º 4458**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT**

Divisão de Contabilidade

Receb DIOS de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ 8.300.000,00

(OITO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS)

Proveniente de aquisição de madeira para construção da ponte sobre o Rio Agua Branca.

Dou. quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 21 de dezembro de 1992

CONF. NF ANEXO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL		CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
07	Orgão	SUC MUN DE VIAGRO OBRAS PUBL E SER URGANOS	
02	Unid. Orçamentária	DEPTO MUN ROBOVLARIO	
CATEGORIA ECONÔMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
M.M.L.O OBRAS E INSTALAÇÕES		Função	
		Programa	
		Sub Programa	construção de pontes
		Proj. Ativ.	

Dotação Orçamentária _____ cr\$ 8.300.000,00Suplementação _____ Acumulado 8.300.000,00Anulação 30.000.000,00 Saldo 519.000.000,00Saldo da Dotação cr\$ 17.447.382,99Empenho até esta data cr\$ 501.552.617,01Pedido Nº 064 cr\$ 8.300.000,00SALDO ATUAL cr\$ 2.147.382,99

Aripuanã, 21 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$ 8.300.000,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS)

ao Sr. INCOMAD CGO 01396910/0001-06

de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 21 de dezembro de 1992

Prefeito Municipal

Pago em 21 de dezembro de 1992

Chefe de Tesouraria

75
Ry

Data da Emissão da Nota 21.10.92

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º Inscrição Estadual n.º

Atropinas Acessórias

(Por conta do Beneficiário)

Calculado pela alíquota de 17 %

31.12.192.

Placa do Veículo Estado Município

Características dos Volumes

Julma - C. Pipeline Julma - MT. - cye 00310383/0001-02 Inscr. 13.002.180-6 02 da. 001 e 100x4 03/86 aut. 703/86

76
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Receb _____ do PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ _____

Proveniente de verbas empenhadas para pagamento de serviços prestados na fabricação de parafusos e abrigadeiras para Ponte Água Branca.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT

de

de 1991

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
01	Orgão G30 MONTE VILAÇOMAS PUD E SER URBANOS
02	Unid. Orçamentária DENTR DA RODOVIARIO
CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	Função
	Programa
	Sub Programa
	Proj. / Ativ.

Dotação Orçamentária _____ or\$ _____

Suplementação _____ Acumulado _____

Anulação _____ 30.000,00 ,00 Saldo _____

Saldo da Dotação cr\$ 9.147.382,99

Empenho até esta data cr\$ 309.852.617,01

Pedido Nº 065 cr\$ 3.550.000,00

ALDO ATUAL cr\$ 521.382,99

EMPENHADO

Aripuanã, 29 de dezembro de 1991

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$ _____

ao Sr. OFICINA SÃO FRANCISCO

CGO 03231909/0001-49

de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo.

Aripuanã, 29 de dezembro de 1991

Proptlo Municipal (Ass) _____

Pago em _____ de _____ de 1991

Chefe de Tesouraria

(Rafael Gomes Pontino
Ass. Financeiro)

OFICINA SÃO FRANCISCO

Francisco Gasparin - ME

Rua 11 de Maio, s/n — CIDADE ALTA — Arapuaia — MT.
CNPJ 03.211.909/0001-39 Inscr. Est. 11.041.410-0

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Nº 313

1ª via

Data: 29 de Dezembro de 1994
Valor: R\$ 7.300,00

Endereço

Cidade

Estado

C.G.C./M.E.

Condições

Quant	DESCRIÇÃO	VALOR
25	serviço	7.300,00
260	refeição	7.300,00

Obs:

Valor dos Serviços

R\$ 7.300,00

C.S.

Não vale como recibo

TOTAL DA NOTA

R\$ 7.300,00

Grat. e Pábil. Tio de João Lobo, João MT - CNPJ 03.211.909/0001-39 - Ins. 11.041.410-0

20.12.94 13.041.410-0 - Aut. 400.941.107

77
Ruy

78
MAY



Proc. de Pagamento N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recob _____ de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$ _____

Proveniente de Verbas espanhadas em restos a pagar para pagamento da construção de uma Ponte sobre o Rio Água Branca, nesse Município.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT de

de 199 _____

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCA	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
07	Orgão SECRETARIA MUNIC. DE V.O.P. E SERV. URBANOS
02	Unid. Orçamentária DFTO MUNICIPAL RODOVIÁRIO
CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	Função TRANSPORTES
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	Programa TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sub Programa ESTRADAS VICINAIS
	Proj. ALIV. CONSTRUÇÃO DE PONTES

Dotação Orçamentária _____ cr\$ 50.000.000,00

Suplementação _____ Acumulado 499.000.000,00

Anulação _____ Saldo 50.000.000,00

Saldo da Dotação cr\$ 104.774.782,93

EMPENHADO

Empenho até esta data cr\$ 304.225.217,01

Pedido N.º 056 cr\$ 145.000.000,00

SALDO ATUAL cr\$ 30.774.782,93

Aripuanã, 01 de Dezembro de 199 2

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros) ao Sr. RODOFONTE CONSTRUTORA LTDA CGC. 37.432.606/0001-06 de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo.

Aripuanã, 01 de Dezembro de 199 2

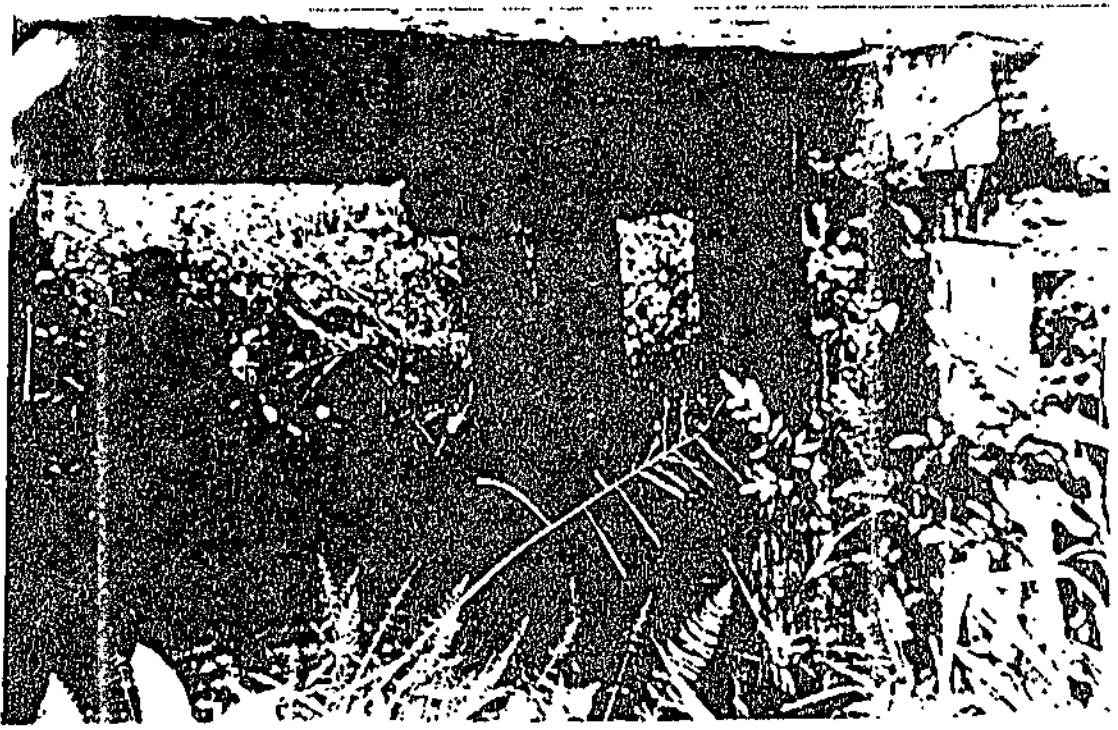
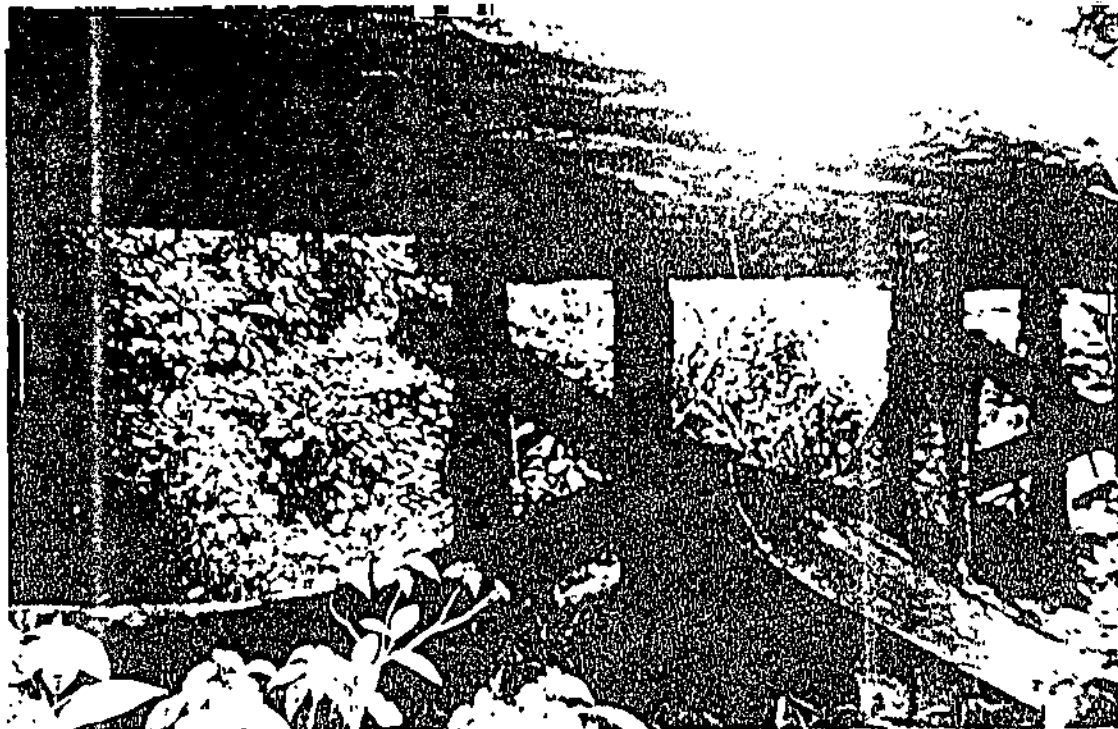
Protocolo Municipal

Protocolo Municipal

Pago em _____ de _____ de 199 _____

Chefe de Tesouraria

80
plog



EMPENHADO

RESTOS A PAGAR

Proc. de Pagamento N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Receb de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de cr\$

Proveniente de Verbas creditadas em restos a pagar para pagamento da construção de uma Ponte sobre o Rio Água Franca, neste Município.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT

de

de 1992

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

07

Orgão SECRETARIA MUNIC. DE V.O.P. E SERV. URBANOS

02

Unid. Orçamentária DFTO MUNICIPAL RODOVIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Função TRANSPORTES

Programa TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Sub Programa ESTRADAS VICINAIS

Proj. / Ativ. CONSTRUÇÃO DE FONTES

Dotação Orçamentária

cr\$ 509.200.000,00

Suplementação

Acumulado

400.000.000,00

Anulação

30.000.000,00

Saldo

519.200.000,00

Saldo da Dotação

cr\$ 104.774.732,00

Empenho até esta data

cr\$ 334.325.217,01

Pedido N.º 056

cr\$ 145.000.000,00

SALDO ATUAL

cr\$ 30.774.732,00

EMPENHADO

Aripuanã, 01 de Dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros)

ao Sr. RODOFONTE CONSTRUTORA LTDA CGC. 37.432.606/0001-06

de conformidade e / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã, 01 de Dezembro de 1992

Protocolo Municipal

Pago em

de 1992

Chefe de Tesouraria

Prefeitura Municipal de Aripuanã

ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entra em fazer do presente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, inscrita no CNPJ nº 03.507.498/0001-71 estabelecida na Praça São Francisco dos Anjos nº 128 Aripuanã-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor DARCY VAZ DE OLIVEIRA, de ora em diante denominado PRIMEIRO CONTRATANTE, e de outro lado a firma responsável, denominada SIAI S/A, inscrita no CNPJ nº 37.432.606/0001-00, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 02.13.138.133-1, estabelecida, na Rua Rio de Janeiro nº 01 - Bairro Cidade Verde Cuiabá-MT, neste ato representada pelo sócio, Senhor ALDIR FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 930.090/909-1 e inscrito no CEC nº 138.836.741-68 Engenheiro Civil, portador do CREA nº 2.089/D 14ª região/MT, de ora em diante denominado SEGUNDO CONTRATANTE, tem justo e contratado pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O objeto do presente contrato é o fornecimento de mão de obra qualificada e não qualificada para a construção de uma ponte de madeira, sobre o Rio Agua Franca numa extensão de 100 metros e oito metros de largura, em Aripuanã, localizada na mesma.

Cláusula Segunda - Sendo parte integrante do presente contrato a elaboração de projetos arquitetônicos e detalhamento executivo, a execução dos serviços, aprovação dos mesmos junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura, incluindo mão-de-obra para execução dos serviços, em todas as suas categorias.

Cláusula Terceira - O SEGUNDO CONTRATANTE, respondendo pelos encargos sociais e encargos trabalhistas oriundos da obra, respondendo por si e seus prepostos por todos os danos, prejuízos, responsabilidades, indenizações, multas, penalidades e quaisquer outras responsabilidades decorrentes da obra relativos a imprudência, imperícia e negligência.

Cláusula Quarta - O presente contrato tem por objeto a execução de obra de construção de uma ponte de madeira, sobre o Rio Agua Franca, em Aripuanã-MT.

Assinada em Aripuanã-MT, em 12 de Maio de 1977, por mim, Prefeito Municipal, e pelo Sr. Darcy Vaz de Oliveira, Presidente da SIAI S/A.



Prefeitura Municipal de Apipuaçu
ESTADO DE MATO GROSSO

tado pela firma ora contratada e terá fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS desta prefeitura municipal devendo obedecer obrigatoriamente as normas e regulamentos instituídos pela Marinha e Engenheiro Fiscal devidamente credenciado pelo PRIMEIRO CONTRATANTE para a execução da presente obra.

Cláusula Quinta- Os materiais a serem utilizados para a construção da ponte, bem como a execução costará por conta do PRIMEIRO CONTRATANTE.

Cláusula Sexta- Fica expressamente proibido ao SEGUNDO CONTRATANTE, sub-empregar a obra, podendo ocorrer somente com autorização do PRIMEIRO CONTRATANTE.

Cláusula Sétima- O valor da mão-de-obra e de R\$ 145.000.000,00 (Cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), com o pagamento de conformidade com as condições específicas na cláusula seguinte.

Cláusula Oitava- O pagamento será efetuado nas seguintes condições: 1ª parcela 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) no dia 04/12/92, a segunda no dia 10/12/92 de 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), e 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros) no dia 15/1/93 e a terceira no valor de 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros). Medição final no dia 12/01/93.

Cláusula Nona- O prazo para execução da obra é de 60 dias (Sessenta dias corridos), a contar a partir da assinatura do presente contrato, ficando o PRIMEIRO CONTRATANTE, com o direito de prorrogação do prazo em caso de atraso no fornecimento dos materiais por parte do PRIMEIRO CONTRATANTE, quando devidamente comprovado.

Cláusula Décima- O PRIMEIRO CONTRATANTE, em virtude das despesas, a que se refere este contrato correrá por conta da Prefeitura Municipal de Apipuaçu, CEP 78325-000, APÍPUAÇU - MT, Caixa Postal 123, Fone (065) 565 877, Fax (065) 575 1209.



Prefeitura Municipal de Juína
ESTADO DE MATO GROSSO

seguinte dotação orçamentária:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIARIAS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.1. - OBRAS E INSTALAÇÕES

Cláusula Décima Primeira - Correção Financeira - O PRIMEIRO CONTRATANTE, fica sujeito a correção financeira pela TR (TAXA DE REFERÊNCIA), mais 1% (UM POR CENTO) ao mês sobre as parcelas não pagas ao SEGUNDO CONTRATANTE, na data prevista do pagamento.

Cláusula Décima Segunda - MULTA - O SEGUNDO CONTRATANTE está sujeito a multa de 0,1% (DIEZ DÊCIMOS POR CENTO) ao dia, sobre o valor da etapa prevista no cronograma físico financeiro, não pago em decorrência do atraso na execução dos serviços contratados.

Cláusula Décima Terceira - Este instrumento contratual poderá ser alterado unilateralmente até quando:

- a- houver modificação do projeto ou das estipulações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b- for necessário modificação do valor do contrato, em decorrência de acréscimo ou redução quantitativa de seus objetivos;
- c- for necessário modificação do preço de execução em decorrência de motivos alheios a ambas as partes.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o Fórum da Comarca de Juína, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença de 2 (DUAS) testemunhas que também assinam.





Prefeitura Municipal de Arapuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

Arapuanã, 01 de Dezembro de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

PAULO CARLOS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO CONTRATANTE

RODOVALHO CONSTRUTORA LTDA

ALMIR DA SILVA ALVES

SÓCIO

SEGUNDO CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º

2º



Proto São Francisco de Assis, nº 128 - Cep. 78375 - ARIQUANÁ - MT

Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1172 - Fax (065) 565-1309

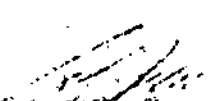


Prefeitura Municipal de Aripuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

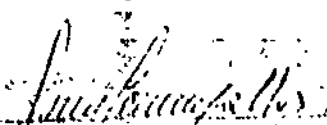
EDITAL

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso das atribuições legais, comunica através deste instrumento que a Prefeitura Municipal de Aripuanã, precisa construir: 01 Ponte de Madeira sobre o Rio Água Branca, no Projeto Filinto Müller, tendo a Ponte 78,00m, vigamento simples.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã-MT,
em 16 de novembro de 1992.


DARCY VAZ LAUX
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração
em 16 de novembro de 1992.


IVANI MARIA JACOMINI PALHARES
Sec. Mun. de Administração



Prça. São Francisco de Assis, N.º 128 - Cep 79325 - ARIPUANÁ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



Prefeitura Municipal de Aripuana

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA

Aos trinta dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e dois (30-11-92), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuana, no prédio da mesma, localizado na Praça São Francisco de Assis, nº 128 para abertura das Cartas Convites, oriundas do edital de 16 de novembro de 1992, às 8:00 (oito) horas, sobre a Presidência do Sr. Nilton Wanderley Pires e dos demais membros: Adalberto Gomes de Vasconcelos e Wilselene José de Menezes Lopes, como mencionado acima, compareceram três (03) firmas interessadas que foram as seguintes: SINCOMAT SINAL E CONST. LTDA, KASA CONST. E PROJ. LTDA E RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA., após serem examinadas as documentações pela CPL (Comissão Permanente de Licitação), foram julgadas as suas habilitações para concorrência e em seguida o Sr. Presidente deu início à abertura dos envelopes, de conformidade com a ordem acima mencionadas:

1º - A Firma SINCOMAT SINAL E CONST. LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

2º - A Firma KASA CONST. E PROJ. LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 155.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

3º - A Firma RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

4º - De conformidade com as propostas apresentadas, a Firma RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA, é a vencedora por ter apresentado uma proposta inferior as demais concorrentes, O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e mandou que fosse lavrada presente ATA, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão e vistada por sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal.

Prédio da Prefeitura Municipal de Aripuana - MT, em 30 de novembro de 1992.

De acordo, com a presente

NILTON WANDERLEY PIRES
Presidente

ADALBERTO GOMES DE VASCONCELOS

WILSELENE JOSE MENEZES LOPES

DAROT VAZ LAUX

Prefeito Municipal

Praça São Francisco de Assis, N.º 128 - Cep 78325 - ARIPUANA - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



046 032 6068 0 1261004-8 A43 903506 0 95.000.000,00

que por este
que a quantia de NOVENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARITUANA

de 19 92

DEZEMBRO

AG. SACADA, MI/AG:VIP/CPA CEA-ET

PAGAVEL EM: CUIARÁ - MT

POR ORDEM DE 698/92 CODEMAT

03200687 04690350664 0

Proc. de Pagamento Nº

1453

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Recib. DEDE de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, a importância de R\$

30.000.000,00

(TRINTA MILHÕES DE CEMILHARES)

Proveniente de medição para execução do ponto de malheira sobre Rio Água Branca.

Dou quitação da importância ora recebida.

Aripuanã-MT 16

de

dezembro

de 1992

CONT. GAST. ALTO

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

07

Orgão SUPLEN. DE TIAGO CR. AS. UTILIZ. E SERVIÇOS ADICION.

02

Unid. Orçamentária PREFEITURA MUNICIPAL, ARIPUANÃ-MT

CATEGORIA ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES

Programa

CONSTR. DE ESCOLAS E OUT.

Sub Programa

PROJ. SIV

Dotação Orçamentária

R\$

Suplementação

Acumulado

Anulação

Saldo

Saldo da Dotação

R\$

Saldo até esta data

R\$

Pedido Nº

R\$

SALDO ATUAL

R\$

ORDEN DE PAGAMENTO

Aripuanã,

de

1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor Contador, recebedor, autorizando a pagar a quantia de R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CEMILHARES)

ao Sr. RAPOUNTE, CPF 374.200.000-06

de conformidade o / os documentos anexos ao presente processo

Aripuanã,

de

1992

Pago em

de

1992

C. de Segurança

Proc. de Pagamento N.º

4155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA - MT

Divisão de Contabilidade

Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA, a importância de R\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS)

Proveniente de segunda edição para construção da ponte sobre o Rio...

Com quitação da importância ora recebida

Ariquana-MT, 11 de dezembro de 1992

FUNÇÃO DA DESPESA

COD. LOCAL	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
01 02	Orgão SEC. MUN. DE PLANO ORÇ. E FINANÇAS E SERVIÇOS GERAIS DEPT. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
1.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	Função Programa Sub Programa Proj. Ativ.

Dotação Orçamentária _____ R\$
 Suplementação _____ R\$
 Anulação _____ R\$
 Saldo da Dotação _____ R\$
 Empenho até esta data _____ R\$
 Pedido Nº _____ R\$
 SALDO ATUAL _____ R\$

ORDEN DE PAGAMENTO

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe de tesouraria autorizado a pagar a quantia de R\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) no Sr. ROLANDO...

de ocorrer a emissão de documentos anexos ao presente processo

Ariquana, 11 de dezembro de 1992

Carimbo Municipal

Pelo Contador

CH. 11

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 08908 .C

RECIBO

BRUTO: G\$ 100.000.000,00

DESCONTO: R\$ 5.000.000,00

LÍQUIDO: G\$ 95.000.000,00

Ev

C/C:

Na qualidade de

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxx

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ por força do instrumento de / /92-CONVÊNIO Nº

118/92 - CONSTRUÇÃO DE PONTES.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao pagamento TOTAL do referido Convênio, conforme CI nº 051/92-DIPR.

[illegible]

OBS: O DESCONTO ACIMA REFERE-SE A 5% DE APOIO LOGÍSTICO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible][illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ-MT



Prefeitura Municipal de Aripuanã
Estado de Mato Grosso

Processo N.º _____

Data 28 / 01 / 93

Requerente(s) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS -- CONVÊNIO CODEMAT

VALOR CR \$ 95.000.000,00

Estado de Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

S E M A D

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS*

COLETA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N.O. 001 / 92

Firma: SINGH & SONS LTD. CALCUTTA.

4/11/1962

Prezados Senhores,

Aripuanã - M.D. de 1970

'Solicito' de V. Sa. a' fineza' de jhon' p...

fornecedores, preços dos materiais discriminados;

Chief de Section

[illegible]

Plazo de entrega 20 días.

Prazo de validade: 15 dias.

Date 23/11/92

~~SIACOM AT SIGINT & COMINT, TDA~~

Flora, Papua New Guinea
BIOG. CAVIC, GILA, 1960

Dominiurn' e' carinaboda fernu.



Nº 3002 / 22

Prezados Senhores

Acipronă - AT 4G 511-192 ...

These do Sator

Prazo de entrega: 75 dias

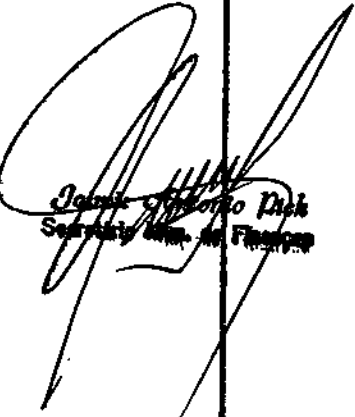
Preço de validade 20 dias

Date: 20/11/92.

~~KASA Const. & Proj. Etc~~

Assinatura e carimbo do signatário

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA EXECUÇÃO
ÓRGÃO CO-EXECUTOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
CONVÊNIO - CODEMAT (PONTE SOBRE O RIO ÁGUA BRANCA)

Elemento da Despesa							
	FAVORECIDO	N.F.	Valor Recebido	Rec. Próprio	Valor Aplic.	Desp. Pagas	Saldo Exist.
Contrapartida para Pgto da mão-de-obra da Construção da Ponte Sobre o Rio Água Branca.	Em 16.12.92		95.000.000	--	95.000.000		95.000.000,00
	Rodoponte Const. Ltda.	014	--	--	20.000.000	20.000.000	75.000.000,00
	Rodoponte Const. Ltda.	016	--	--	30.000.000	50.000.000	45.000.000,00
	Rodoponte Const. Ltda.	018	--	--	45.000.000	95.000.000	0,00
	 Alceu Antonio Veronese PREFEITO MUNICIPAL  João Antônio Dick Secretário Municipal de Finanças  Dilmar Rossetto CIC - 25.477 CIC 354506 019.70						
	TOTAL CR\$		95.000.000	--	95.000.000	95.000.000	0,00

**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARIPUANA
PREST.DE CONTAS
CONVENIO-CODEMAT**

**PONTE SOBRE O
RIO AGUA BRANCA
CR\$ 95.000.000,**

EMPENHADO

RESTOS A PAGAR

Proc. de Pagamento N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT

Divisão de Contabilidade

Receb _____ de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, a importância de cr\$ _____

Proveniente de Verbas empenhadas em restos a pagar para pagamento da construção de uma Ponte sobre o Rio Água Branca, nesse Município.

Dotação da importância ora recebida _____

Aripuana-MT

de

de 1992

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

07 Órgão SECRETARIA MUNIC. DE V.O.P. E SERV. URBANOS
02 Unid. Orçamentária DFTO MUNICIPAL ROLOVIÁRIO

CATEGORIA ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Função TRANSPORTES.
Programa TRANSPORTES ROLOVIÁRIOS
Sub Programa ESTRADAS VICINAIS
Proj./Ativ. CONSTRUÇÃO DE PONTES

Dotação Orçamentária _____

Suplementação _____

Anulação _____

Saldo da Dotação cr\$ 104.774.732,99

Empenho até esta data cr\$ 334.325.217,01

Pedido Nº 056 cr\$ 145.000.000,00

SALDO ATUAL cr\$ 30.774.732,99

Acumulado _____

Saldo _____

EMPENHADO

Aripuana, 01 de Dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe da tesouraria, autorizado a pagar a quantia de cr\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros)

ao Sr. RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA CGC. 37.432.606/0001-06

de conformidade c / os documentos anexos ao presente processo.

Aripuana, 01 de Dezembro de 1992

Proj. M. Municipal

Pago em _____ de _____ de 1992

Chefe de Tesouraria



Prefeitura Municipal
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si fazem do um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ-MT, inscrita no CNPJ nº 03.507.1498/0001-71 estabelecida na Praça São Francisco de Assis nº 128, Arapuaná-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor DAPCY VAZ, e de outro lado o PRIMEIRO CONTRATANTE, a. de outro lado a firma PONTES & FILHOS S/A, inscrita no CNPJ nº 37.432.606/0001-12, estabelecida na Rua Rio de Janeiro nº 01 - Bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo sócio, Senhor ALAIR PRATTO ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 980.000/909 e inscrito no CRC nº 138.836.741-68 Engenheiro Civil, portador do CREA nº 2.089/D 14, região/MT, de ora em diante denominados PRIMEIRO CONTRATANTE, tem justo e contratado pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O objeto do presente contrato é o fornecimento de mão-de-obra qualificada e não qualificada para a construção da ponte sobre o Rio Água Branca numa extensão de oito metros lineares, em Arapuaná, Mato Grosso.

Cláusula Segunda - Não parte integrante do presente contrato a elaboração de projetos arquitetônicos e detalhamento executivo dos serviços, aprovação dos mesmos junto ao Departamento de Engenharia, Arapuaná, Mato Grosso, não-deixando a parte contratante, em todas as suas categorias.

Cláusula Terceira - O PRIMEIRO CONTRATANTE, pagando pelos custos sociais e trabalhistas, respondendo por si e seus prepostos, pelas consequências decorrentes de qualquer responsabilidade da obra relativos a imprudência, imperícia e negligência.

Cláusula Quarta - O objeto do presente contrato é a execução



Projeto 360/10

Contrato nº

140 128 360/10 - ARAPUANÁ - MT
Data (06/11/2012) - FOLHA 01 DE 01



Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA

tado pela firma ora contratada e terá fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS desta Prefeitura Municipal devendo obedecer obrigatoriamente as normas e regulamentos instituídos pela Marinha e Engenharia Fiscal devidamente credenciada pelo PRIMEIRO CONTRATANTE para a execução da presente obra.

Cláusula Quinta- Os materiais a serem utilizados para a construção da ponte, bem como a mão-de-obra, deverão ser fornecidos por conta do PRIMEIRO CONTRATANTE.

Cláusula Sexta- Fica expressamente proibido ao SEGUNDO CONTRATANTE, sub-empregar a obra, podendo ocorrer somente com autorização do PRIMEIRO CONTRATANTE.

Cláusula Sétima- O valor da mão-de-obra e de CR\$ 145.000.000,00 (Cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), com o pagamento de conformidade com as condições especificadas na cláusula seguinte.

Cláusula Oitava- O preço da obra efetuada nas seguintes condições: 1ª parcela 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) no dia 04/12/92, a segunda no dia 10/12/92 de 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) e 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros) no dia 15/1/93 e a terceira no valor de 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros). Medição final no dia 12/01/93.

Cláusula Nona- O prazo para execução da obra é de 60 dias (Sessenta dias ocorridos, contados a partir da assinatura do presente contrato, ficando o PRIMEIRO CONTRATANTE, com o direito de prorrogação de prazo caso haja atraso no fornecimento dos materiais por parte do PRIMEIRO CONTRATANTE, quando devidamente comprovado.

Cláusula Décima- OBRIGATORIEDADE DAS DESPESAS:

As despesas a que se refere este contrato serão pagas por conta do

Prço São Francisco do Sul, de 12/12/92 - Cop 78325 - ARQUIVO - 1AT

Cx. 1014 40 - 11/12/92 (065) 565 137 - Fax (065) 575-1204





Prefeitura Municipal de Juína
ESTADO DE MATO GROSSO

seguinte dotação orçamentária:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL, RODOVIÁRIO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.1. - OBRAS E INSTALAÇÕES

Cláusula Décima Terceira - Por meio de fiança bancária ou financeira, o CONTRATANTE, ficará sujeito a correção financeira pela TPC (TAXA DE REFERÊNCIA), mais 1% (um por cento) ao mês sobre as parcelas não pagas ao SEGUNDO CONTRATANTE, na data prevista de pagamento.

Cláusula Décima Quarta - O SEGUNDO CONTRATANTE, ficará sujeito a multa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor da etapa prevista no cronograma físico financeiro, em decorrência do atraso na execução dos serviços contratados.

Cláusula Décima Quinta - Este instrumento contratual poderá ser alterado unilateralmente quando:

- a- houver modificação do projeto ou das estipulações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b- for necessária modificação do valor do contrato, em decorrência de acréscimo ou redução quantitativa de seus objetivos;
- c- for necessária modificação do preço de execução em decorrência de motivos alheios a ambas as partes.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o Fórum da Comarca de Juína, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença de 7 (sete) testemunhas que também assinam.





Prefeitura Municipal de Aripuanã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aripuanã, 01 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PAUCY VAZ LAUX

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO CONTRATANTE

RODOVALDO CONSTRUTORA LTDA

ALUIZ BAETIQ ALVES

SÓCIO

SEGUNDO CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º

2º



Prça São Francisco de Assis, 128 - Cep. 78325 - ARIPUANÃ - MS

Cx Postal 48 - Tel. (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300

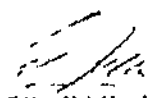


Prefeitura Municipal de Aripuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

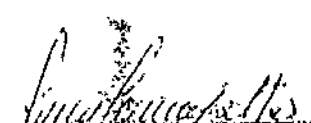
EDITAL

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso das atribuições legais, comunica através deste instrumento que a Prefeitura Municipal de Aripuanã, precisa construir a Ponte de Madeira sobre o Rio Agua Branca, no Projeto Piliuro Muller, tendo a Ponte 78,00m, vigamento simples.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã-MT,
em 16 de novembro de 1992.

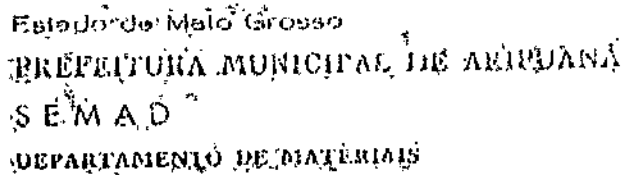

DARCY VAZ LAUX
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração
em 16 de novembro de, 1992.


IVANE MARIA JACOMINI PALHARES
Sec. Mun. de Administração



Prça São Francisco de Assis, N.º 128 - Cep. 78325 - ARIPUANÁ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300



N.O. 003 1.92

Prezados Senhores

Arhipană - 0/12 16/2 11 1 20/2

Solicitamos de V. S. (a) a. fincayalo muy

fornecer os preços dos materiais discriminados

Clasado, Selon

Prazo de entrega 60 dias

Prazo de validade 30 dias

Date: 20 de noviembre de 1992

Radoponte Construtora Ltda

Eng^o Civil et Milit^{is} N^o 1000. Alces

Director Presidente

Assinatura: o cônsul da França



Prefeitura Municipal de Aripuanã
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA

Aos trinta dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e dois (30-11-92), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã, no prédio da mesma, localizado na Praça São Francisco de Assis, nº 128 para abertura das Cartas Convites, oriundas do edital de nº de novembro de 1992, às 8:00 (oito) horas, sobre a Presidência de Sr. Nilton Wanderley Pires e dos demais membros: Adalberto Gomes de Vasconcelos e Wilselene José de Menezes Lopes, como mencionado acima, compareceram três (03) firmas interessadas que foram as seguintes: SINCOMAT SINAL E CONST. LTDA, KASA CONST. E PROJ. LTDA E RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA., após serem examinadas as documentações pela CPL (Comissão Permanente de Licitação), foram julgadas as suas habilitações para concorrência e em seguida o Sr. Presidente deu início à abertura dos envelopes, de conformidade com a ordem acima mencionadas.

1ª - A Firma SINCOMAT SINAL E CONST. LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

2ª - A Firma KASA CONST. E PROJ. LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 155.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

3ª - A Firma RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA, apresentou uma proposta no valor de Cr\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

4ª - De conformidade com as propostas apresentadas, a Firma RODOPONTE CONSTRUTORA LTDA, é a vencedora por ter apresentado uma proposta inferior as demais concorrentes. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e mandou que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão e vetada por sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal.

Prédio da Prefeitura Municipal de Aripuanã
-MT- em 30 de novembro de 1992.

De acordo com a presente.

NILTON WANDERLEY PIRES
Presidente

ADALBERTO GOMES DE VASCONCELOS

WILSELENE JOSÉ MENEZES LOPES

DARCI VAZ LAUX
Prefeito Municipal



Praça São Francisco de Assis, N.º 128 - Cep 78325 - ARIPUANÃ - MT
Cx. Postal 48 - Telefone (065) 565-1177 - Fax (065) 565-1300

0046 032 0068 0 1261004-8 A43 003500 0 95.000.000,00

que por este NOVENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANA

OUTUBRO DE 1992

BEMAT

AG. SACADA, MI/AG:VIP/OPA CHA-MT

PAGAVEL EM: CULABA - MT

POD.ORDEN DE 898/92 CODEMAT

003200687 00690350591.0

AG. SACADA, MI/AG:VIP/OPA CHA-MT

PAGAVEL EM: CULABA - MT

POD.ORDEN DE 898/92 CODEMAT

003200687 00690350591.0

AG. SACADA, MI/AG:VIP/OPA CHA-MT

PAGAVEL EM: CULABA - MT

POD.ORDEN DE 898/92 CODEMAT

003200687 00690350591.0

AG. SACADA, MI/AG:VIP/OPA CHA-MT

PAGAVEL EM: CULABA - MT

POD.ORDEN DE 898/92 CODEMAT

003200687 00690350591.0

AG. SACADA, MI/AG:VIP/OPA CHA-MT

PAGAVEL EM: CULABA - MT

POD.ORDEN DE 898/92 CODEMAT

ORDEN DE PAGAMENTO

Proc. de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT

Divisão de Contabilidade

Recebemos de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA a importância de R\$ 20.000,00 (20 MIL REAIS)

Proveniente de pagamento de obra de construção de ponte sobre o Rio AGUA BRANCA, Estado de Mato Grosso do Sul.

Em quitação da importância ora recebida. Aripuana-MT 02 de 12 de 1992

CONF. CONT. MUNIC

EMPENHO DA DESPESA

COD. LOCAL		CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
07	02	Orgão DEB EM DE ATRIBUIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE SERVIÇOS URBANOS
		Unid. Orçamentária DEBES MUNICIPAL RODOVIÁRIO
CATEGORIA ECON		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	Função TRAF DE EN
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	Programa DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sub Programa ESTUDOS E PROJETO
		Proj. Ativ. DESENV. O. ESTADOS

Dotação Orçamentária	000
Suplementação	Acumulado
Anulação	Saldo
Saldo da Dotação	000
Empenho até esta data	000
Pedido Nº	000
SALDO ATUAL	000

ORDEN DE PAGAMENTO

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor de fidejussória, autorizado a pagar a quantia de R\$ 20.000,00 (20 MIL REAIS) em favor de Aripuana-MT, em 02 de 12 de 1992, em quitação da importância ora recebida, em nome do presente processo.

Aripuana, 02 de 12 de 1992

Projeto Municipal

PAGE

Chf. de Secretaria

Proc. de Pagamento N.º 4453



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

Divisão de Contabilidade

Retob IMOS de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARFUCANA, o importância de cr\$ 30.000.000,00
(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

Proveniente de medição para execução de ponto de malheira sobre Rio São Branca.

Despesa com a importação da receita.

Ampuanã-MT 16 de dezembro de 1992

EMPENHO DA DESPESA

CON. LOCAL

EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL

07

[illegible]

02

Unit 8. Documentar la historia de la familia

CATEGORIA ECONOMICA

CLASSIFICACIÓ FUNCIONAL PROGRAMÀTICA

ក្តី ម ព្រះស័ក្តិ

Proposition

10011- 07 232 4000 0100

Sub-Programa

Producing

Dotação Orçamentária	cr\$
----------------------	------

Suplementação	Acumulado
---------------	-----------

Anulação		Saldo
----------	--	-------

Saldo da Dotação cr\$ 1.000.000,00 PRECATORIO

penho até esta data cr\$

Pedido Nº _____ cr\$ _____

SALDO ATUAL	cr\$	9
-------------	------	---

CRIMEA DEL PAGAMENTO

Aripuanã, de _____ de 199...

Auxilier de Comptable

Contador

Fica o Senhor ... Autorizada a pagar a quantia de cr\$ 30.000.000,00 (TRILHA MILHÕES DE CRUZEROS)

to: Sr, RUDOLPHS 033 3742250/0000-03

de conformidade q / os documentos anexos ao presente processo

Amplia. 199

Prof. Dr. Municipal de Bogotá

Pago em de 196

SECRET

"Rodoponte"

NOTA FISCAL

Rodoponte Construtora Lda

Série "Única" 1.ª Via

Nº 006

R. Florianópolis, 01, S.º 02 - Cidade Verde
CUIABÁ - MATO GROSSO

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data Emissão da Nota 16.12.92

DESTINATÁRIO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Endereço Rua São Francisco de Sales, 128

Município ARAUCÁRIA Estado MT

Inscr. no CGC N.º 03.304.998/MT - Inscr. Estadual N.º

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		Tratamento de água para consumo humano		
		Exercício de 1992		
		Uma obra a ser executada		
		Baseado em projeto elaborado		
		Município de Araucária - MT		
		Conto de 1992		30.000,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)	
Frete	cr\$
Seguro	cr\$
Total	cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA - CR\$

30.000,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

CONTABILIZAÇÃO DAS VOLUMES			
Matéria	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

IMATRICULAÇÃO - SÃO BENEDITO - RUA 0144 JAS 7. 324 - 10 BLOCOS 140 - CUIABÁ - MATO GROSSO - 12/92 - CUIABÁ - MT

Proc. de Pagamento N.º 1725



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT

Divisão de Contabilidade

Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA, a importância de R\$ 15.000.000,00

(QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRÉDITOS)

Proveniente de dotação orçamentária para execução de obras e serviços de saneamento básico

Por quitação da importância ora recebida

Aripuana-MT, 17 de dezembro de 1992

EMPENHO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

COD. LOCAL

07
02

Orgão SEM MT DE ARIPUANA DE ARIPUANA E SERVIÇOS DE ARIPUANA
Unid. Orçamentária

CATEGORIA ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função

Programa

Sub-Programa

Proj. Ativ.

4.1.1.0 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Orçamentária

Suplementação

Anulação

Saldo da Dotação

Empenho até esta data

Pedido Nº

SALDO ATUAL

ORDEM DE PAGAMENTO

Aripuana, 17 de dezembro de 1992

Auxiliar de Contabilidade

Contador

Fica o senhor chefe de secretaria autorizada a pagar a quantia de R\$ 15.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRÉDITOS)

ao Sr. ROBERTO

de conformidade com o documento anexo ao presente processo

Aripuana, 17 de dezembro de 1992

Assessoria

Pago em 17 de dezembro de 1992

Ch. 1

Rafael

"Rodoponte"

Rodopont Construction Ltd.

NOTA FISCAL

Série «Única» T.L. VLB

IN 7018

1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 26

Exhibit 101 18794, 189.

Natureza da Operação

Via do Transporte

Дата Емлендо

R. Florianópolis, 01-S, 02 - Cidade Verde
CUIABÁ — MATO GROSSO

CUIABÁ

MATO GROSSO

DECLASSIFIED FOR AIRCRAFTCIRIA

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Endereço PRAC. 013 FRANCISCO DE ASSIS

Municipio A-RIFUNGO

Relato MT

Inscr. no CGC N. 03.501.799-02-71 Inscr. Estadual N.

Data	REPUBLICADO DE PRODUÇÃO UNIVERSIDADE DE PROFESSOR DR. [illegible]	P. [illegible]	FOLHA 1 DE 1
	1. [illegible] [illegible] de 2. [illegible] para [illegible] 3. [illegible] [illegible] 4. [illegible] [illegible] 5. [illegible] [illegible] 6. [illegible] [illegible] 7. [illegible] [illegible] 8. [illegible] [illegible] 9. [illegible] [illegible] 10. [illegible] [illegible] 11. [illegible] [illegible] 12. [illegible] [illegible] 13. [illegible] [illegible] 14. [illegible] [illegible] 15. [illegible] [illegible] 16. [illegible] [illegible] 17. [illegible] [illegible] 18. [illegible] [illegible] 19. [illegible] [illegible] 20. [illegible] [illegible] 21. [illegible] [illegible] 22. [illegible] [illegible] 23. [illegible] [illegible] 24. [illegible] [illegible] 25. [illegible] [illegible] 26. [illegible] [illegible] 27. [illegible] [illegible] 28. [illegible] [illegible] 29. [illegible] [illegible] 30. [illegible] [illegible] 31. [illegible] [illegible] 32. [illegible] [illegible] 33. [illegible] [illegible] 34. [illegible] [illegible] 35. [illegible] [illegible] 36. [illegible] [illegible] 37. [illegible] [illegible] 38. [illegible] [illegible] 39. [illegible] [illegible] 40. [illegible] [illegible] 41. [illegible] [illegible] 42. [illegible] [illegible] 43. [illegible] [illegible] 44. [illegible] [illegible] 45. [illegible] [illegible] 46. [illegible] [illegible] 47. [illegible] [illegible] 48. [illegible] [illegible] 49. [illegible] [illegible] 50. [illegible] [illegible] 51. [illegible] [illegible] 52. [illegible] [illegible] 53. [illegible] [illegible] 54. [illegible] [illegible] 55. [illegible] [illegible] 56. [illegible] [illegible] 57. [illegible] [illegible] 58. [illegible] [illegible] 59. [illegible] [illegible] 60. [illegible] [illegible] 61. [illegible] [illegible] 62. [illegible] [illegible] 63. [illegible] [illegible] 64. [illegible] [illegible] 65. [illegible] [illegible] 66. [illegible] [illegible] 67. [illegible] [illegible] 68. [illegible] [illegible] 69. [illegible] [illegible] 70. [illegible] [illegible] 71. [illegible] [illegible] 72. [illegible] [illegible] 73. [illegible] [illegible] 74. [illegible] [illegible] 75. [illegible] [illegible] 76. [illegible] [illegible] 77. [illegible] [illegible] 78. [illegible] [illegible] 79. [illegible] [illegible] 80. [illegible] [illegible] 81. [illegible] [illegible] 82. [illegible] [illegible] 83. [illegible] [illegible] 84. [illegible] [illegible] 85. [illegible] [illegible] 86. [illegible] [illegible] 87. [illegible] [illegible] 88. [illegible] [illegible] 89. [illegible] [illegible] 90. [illegible] [illegible] 91. [illegible] [illegible] 92. [illegible] [illegible] 93. [illegible] [illegible] 94. [illegible] [illegible] 95. [illegible] [illegible] 96. [illegible] [illegible] 97. [illegible] [illegible] 98. [illegible] [illegible] 99. [illegible] [illegible] 100. [illegible] [illegible]		

ALFESAS ACESSÓRIAS
(Per Contador Reclamante)

रहित २०६३

Bozice 208

Final, 6/18/08

VALOR TOTAL DA NOTA: 100

45 000 000 000

Atalá 16, bairro do Urbeo CR1

estudo de *Alameda de* ...

Horas do Trabalho

Infinite

liste de Vols

Index

12/15/78 15:00 12-15-78 VOLUMES

MAGCA	DOMLEPO	MAST.	ESPECIA	T. 2000	T. 1000
-------	---------	-------	---------	---------	---------

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo nº	1.627/93
Processo nº	—
Data	27/04/93
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 2 852/PRE/93

Cuiabá, 22 de abril de 1.993

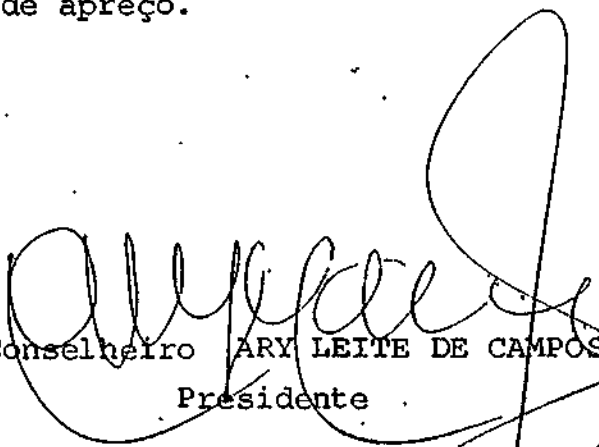
Ref. Conhecimento

Processo nº 61.155-7/92 - Convênio nº 118/92-ADEMAT

Senhor Presidente:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, enca-minho-lhe cópia do Acórdão nº 1.064/93, de 13-04-93, que se refere ao processo acima epigrafado.

No mais, aproveito a oportunidade para re-novar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

Ilmº. Sr.

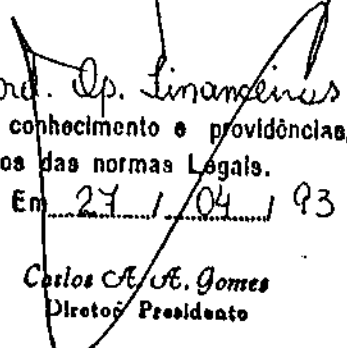
Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado.

CODEMAT

Nesta

almc


A Coord. Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

Em 27/04/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 61.155-7/92
INTERESSADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO : CONVENIO Nº 118/92 - ADEMAT, FIRMADO ENTRE A
INTERESSADA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARI
PUANÁ, NO VALOR DE Cr\$ 100.000.000,00.
RELATOR : CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS
SESSÃO DE JULGAMENTO: 13.04.93

ACÓRDÃO Nº 1.064/93

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pro
cesso nº 61.155-7/92.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de
Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em
REGISTRAR o Convênio nº 118/92-ADEMAT, às fls. 03-TC, objetivando aju
da financeira para construção de uma ponte com 74,00 metros lineares,
sobre o Rio Água Branca. A Procuradoria de Justiça, no Parecer nº
1.893/93, opinou no mesmo sentido.

Participaram do julgamento os Senhores Conse-
lheiros TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA
COSTA RIBEIRO, DJALMA CARNEIRO DA ROCHA e UBIRATAN SPINELLI.

Presente ao julgamento, representando o Ministé
rio Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1.993.

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente

CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS - Relator

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA Dr. JOSÉ EDUARDO FARIA